



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — Nº 44

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1963

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM Nº 363

A Comissão de Marinha Mercante usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941, resolve:

2.311ª — Linhas de Navegação

1) Aprovar para o navio "Ponta D'Areia", da Navegação Transmar Ltda., a linha Santos-Recife, com escala ida-volta em Rio de Janeiro, Salvador, Aracaju e Maceió. — (Proc. S-63-1976).

2) Aprovar para o veleiro "Vera Cruz", de Manoel Bonfim de Oliveira a linha Vitória-Prado com escala em Caravelas. — (Proc. S-63-1973).

3) Aprovar para os catques "São Cosme e São Damião", da Navegação Carola Ltda., a linha: Porto Alegre-Rio Grande com escala em São Lourenço do Sul, Camaquã, Arambaré e Barra do Ribeiro; Porto Alegre-Santa Vitória do Palmar com escala em Pelotas e Jaguarão. — (Processo P-63-2396).

4) Aprovar para o navio "Cidade de Belém", da SNAPP, a linha: Santos-Manaus com escala na ida e na volta em Rio de Janeiro, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins e Itacoatiara. — (Proc. S-63-2178).

5) Aprovar para o veleiro "Palma Santa", de Abimaes Arruda Arnaud, a linha: Recife-São Luiz com escala em João Pessoa, Natal, Macau, Areia Branca, Aracati, Fortaleza, Camocim, Chaval, Parnaíba, Tutóia e Barreirinhas. — (Proc. A-63-008).

2.312ª — EMBARCAÇÃO NACIONAL

a) Modificação nome empresa

Comunicar que a firma Beranger & Cia., proprietária do late "Eva", passou a se chamar "Sailnas Pring Ltda." conforme Diário Oficial de 11 de janeiro de 1963. — (Proc. P-63-2577)

b) Mudança nome

Comunicar que o late "Serranadols", adquirido por Comércio e Navegação SODEMAR Ltda., passou a se chamar "Sodemar I". — (Processo R-63-3242).

2.313ª — APROVEITAMENTO DE NAVIOS ESTRANGEIROS NA CABOTAGEM

Comunicar, para os devidos fins, que de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº 1.207, de 31 de dezembro de 1962, do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, publicado às páginas 525 (Seção I Parte 1) do Diário Oficial de 18 de janeiro último, os navios estrangeiros estão autorizados a operar na cabotagem, até 31 de dezembro de 1963, para auxílio do transporte de cereais, gêneros alimentícios e cargas frigorificadas, observadas as seguintes instruções:

a) as licenças para os carregamentos serão solicitadas, em cada caso, à Comissão de Marinha Mercante, que somente as concederá se a existência de gêneros alimentícios e cargas frigorificadas nos portos de embarque, exigir o auxílio dos navios estrangeiros e desde que as condições de embarque e desembarque permitam operações normais;

b) os navios estrangeiros obedecerão obrigatoriamente as tabelas de fretes e taxas acessórias estabelecidas para a cabotagem nacional. — (Proc. M-62-6981).

2.314ª — TAXA DE RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

a) Taxa de Conversão

Esclarecer, para os fins do disposto na alínea "a" da Resolução 1.622ª do Boletim nº 244, publicada no Diário Oficial de 4 de junho de 1958, que este Órgão resolveu estabelecer, para efeito de recolhimento da Taxa de Renovação da Marinha Mercante, a Taxa de Conversão de Cr\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros), por dólar americano ou equi-

valente em outras moedas a qual prevalecerá durante o mês de março de 1963. — (Proc. B-61-9116 — CF — 10 — 638).

b) Modelos para Notificação

Aprovar os modelos de notificação de números I e II — anexos, os quais terão a seguinte utilização:

1) Modelo I: para cobrança da Taxa de Renovação da Marinha Mercante, multa e juros de mora;

2) modelo II: para multas por atraso no recolhimento da Taxa de Renovação da Marinha Mercante, isto é, nos casos de recolhimento fora do prazo regulamentar. — (OC — 8 — 63 — 01630).

2.315ª — TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE ANGRA DOS REIS

Aplicar, de acordo com a Portaria do MVOP nº 48, de 30 de janeiro de 1963, publicada no Diário Oficial de 8 de fevereiro de 1963, as taxas de utilização de Angra dos Reis, a partir de 18 de fevereiro de 1963, na forma abaixo:

Número	Espécie e Incidência	Valor Cr\$
<i>Taxas Gerais</i>		
1	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada, ou baldeada no porto	81,00
<i>Taxas Especiais</i>		
2	Por tonelada de mercadoria de importação e exportação por cabotagem e exportação para o estrangeiro, carregada, descarregada ou baldeada no porto	39,60
3	Por tonelada de carvão nacional importada	21,60
4	Por tonelada de minério de ferro e manganês exportada	30,60

(Reunião da CMM de 13 de fevereiro de 1963).

2.316ª — TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE ILHEUS

Mandar aplicar, de acordo com a Portaria MVOP nº 49, de 30 de janeiro de 1963, publicada no Diário Oficial de 7 de fevereiro de 1963, em vigor a partir de 10 de fevereiro de 1963, a Taxa de Utilização do Porto de Ilhéus na base de Cr\$ 437,20 (quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e vinte centavos). — (Reunião do CMM de 17 de fevereiro de 1963).

2.317ª — TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE NITERÓI

Mandar aplicar de acordo com a Portaria MVOP nº 48, de 30 de janeiro de 1963, publicada no Diário Oficial de 8 de fevereiro de 1963, em vigor a partir de 18 de fevereiro de 1963, as taxas de utilização do porto de Niterói nas seguintes bases:

Número	Espécie e Incidência	Valor Cr\$
<i>Taxas Gerais</i>		
1	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada, ou baldeada no porto	108,00
<i>Taxas Especiais</i>		
2	Por tonelada de mercadoria de importação e exportação por cabotagem e exportação para o estrangeiro, carregada, descarregada ou baldeada no porto	54,00
3	Por tonelada de carvão nacional importado	18,00

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

2.318* — TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PÔRTO DE RECIFE

Mandar aplicar, de acordo com a Portaria do MVOP sem número, de 16 de janeiro de 1963, publicada no Diário Oficial de 21 de janeiro de 1963, a partir de 31 de janeiro de 1963, um adicional de 18% sobre as tarifas portuárias, exceto as da tabela D e H, a taxa de utilização do porto de Recife na forma abaixo:

Número	Espécie e Incidência	Valor Cr\$
<i>Taxas Gerais</i>		
1	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada, ou baldeada no porto	313,05
<i>Taxas Especiais</i>		
2	Por tonelada de mercadorias carregada, descarregada ou baldeada de embarcações cuja tonelagem de peso morto não exceda de 200 toneladas	165,73
3	Por tonelada de carvão e minério de ferro ou manganês, nacionais, carregado, descarregado ou baldeado no porto	121,51

(Reunião da CMM de 25 de janeiro de 1963).

2.319* — TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PÔRTO DE SALVADOR

De acordo com a Portaria MVOP nº 33, de 21 de janeiro de 1963, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 1963, mandar aplicar, a partir de 23 de janeiro de 1963, o adicional de 40% sobre a taxa de utilização do porto de Salvador, a qual passará a ser de Cr\$ 610,92 (seiscentos e dez cruzeiros e noventa e dois centavos), não incluindo o referido adicional sobre o adicional de 25% de que trata a Portaria nº 787.

(Reunião da CMM de 1º de fevereiro de 1963).

2.320* — RESOLUÇÕES SOBRE FRETES E PASSAGENS

887 — Tabela de Fretes e Auxílios na Cabotagem Marítima Terdo em vista:

— a elevação dos preços, aos consumidores dos derivados de petróleo;
— o aumento sofrido pelo material de consumo e pelas despesas gerais, desde o último reajuste tarifário;

a) estabelecer para a cabotagem marítima os fretes e auxílios constantes da tabela anexa, que entrou em vigor em 16 de fevereiro de 1963.

b) Majorar, a partir de 16.2.1963, em 20% os atuais níveis tarifários aplicáveis aos demais serviços de navegação marítima, fluvial, lacustre e

portuários, desde que utilizem embarcações cujo combustível, seja um dos produtos derivados de petróleo.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Reunião da CMM de 15.2.1963 — Proc. S-63/03.180).

888 — Adicional de frete (capatazia) Porto Angra dos Reis

Aplicar, de acordo com a Portaria do MVOP nº 48, de 30.1.63, publicada no Diário Oficial do dia 8.2.1963, em vigor a partir de 18 de fevereiro de 1963, as Taxas de Adicional de Capatazia do Porto Angra dos Reis, na forma abaixo:

Nº	Espécie e Incidência	Valor Cr\$
1	Carga geral	27,00
2	Trigo, carvão, minério, gesso e sal, a granel	9,00

Reunião da CMM de 13.2.1963).

889 — Adicional de frete (capatazia) Porto de Ilhéus

Mandar aplicar, de acordo com a Portaria MVOP nº 49, de 30.1.1963, publicada no Diário Oficial de 7.2.1963, a partir de 10.2.1963, a Taxa de Adicional de Frete do Porto de Ilhéus na base de Cr\$ 192,34 (cento e dois cruzeiros e trinta e quatro centavos).

Reunião da CMM de 13.2.1963)

890 — Adicional de Frete (Capatazia) Porto de Niterói

Mandar aplicar, de acordo com a Portaria nº 48, do MVOP de 30.1.1963, publicada no Diário Oficial de 8.2.63, em vigor a partir de 18.2.63, a taxa de adicional de frete do porto de Niterói nas seguintes bases:

Nº	Espécie e Incidência	Valor Cr\$
1	Carga Geral	53,55
2	Trigo, gesso, sal, minérios e carvão a granel	17,85

891 — Adicional de Frete (capatazia) Pôrto do Recife

Mandar aplicar, de acôrdo com a Portaria do MVOP s/n, de 18 de janeiro de 1963, publicada no Diário Oficial de 21.1.1963, a partir de 31 de janeiro de 1963, um adicional de 18% sobre as tarifas portuárias, exceto as da tabela D e H, a taxa de adicional de frete (capatazia) na forma abaixo:

Nº	Espécie e Incidência	Valor Cr\$
1	Carga Geral	628,73
2	Sacaria (embarque)	616,65
3	Sacaria (desembarque)	638,03
4	Granéis sólidos quando movimentados em instalações especiais sem interferência do pessoal das docas	25,20
5	Granéis sólidos quando movimentados em cambas com interferência do pessoal das docas	188,20

(Reunião da CMM de 25.1.63).

892 — Adicional de Frete (capatazia) Pôrto de Salvador

Tendo em vista o disposto na Portaria MVOP nº 33, de 21.1.63, publicada no Diário Oficial de 23.1.63, mandar aplicar, a partir de 23.1.1963, o adicional de 40% sobre a taxa de capatazia (adicional de frete) do pôrto de Salvador, cujos valores passarão a ser os abaixo discriminados, não incluindo o referido adicional sobre o adicional de 25% de que trata a Portaria número 787.

Nº	Espécie e Incidência	Valor Cr\$
1	Carga Geral	1.414,27
2	Minérios, trigo e carvão a granel	219,16
3	Gesso ou sal a granel	353,53
4	Outros granéis	509,12

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1963. — Sylvio Borges de Souza Motta
— Almirante — Presidente.

(Modelo "I" — a que se refere o item b da Resolução nº 2.314)
Local e data

NOTIFICAÇÃO Nº

Ilmº Sr.

Pela presente fica essa Empresa notificada de que deverá recolher ao Banco do Brasil S/A, a importância total de Cr\$ sendo Cr\$ referente a Taxa de Renovação da Marinha Mercante, incidente sobre o carregamento realizado no pôrto de pelo navio ".....", no dia de de 196....., Cr\$ a multa de 20% e Cr\$ aos juros de mora de 1% ao mês correspondentes ao período de tudo na forma do que dispõe o § 8º do artigo 8º, da Lei 3.311, de 24.4.58.

2. Fica esclarecido, também, que o recolhimento em apêço deve ser feito na forma estabelecida no § 3º, do artigo 8º das instruções baixadas pela Resolução 1.622ª constante do Boletim nº 242.

Saudações

Assinatura do Representante

Recebi a 1ª via da Notificação
Local e data

Assinatura do notificado
(Modelo "II" — a que se refere o item b da Resolução nº 2.314)
Local e data

NOTIFICAÇÃO Nº

Ilmº Sr.

Pela presente fica essa Empresa notificada de que deverá recolher ao Banco do Brasil S/A, a importância de Cr\$ referente ao atraso no recolhimento da Taxa de Renovação da Marinha Mercante, verificada na guia nº de relativa a operação realizada neste pôrto pelo navio ".....", no dia de de sendo Cr\$ correspondente a multa de 20% e Cr\$ aos juros de mora de 1% ao mês, referente ao período de a tudo na forma do que dispõe o § 8º do artigo 8º da Lei 3.381, de 24.4.58.

2. Fica esclarecido, também, que o recolhimento em apêço deve ser feito na forma estabelecida no § 3º do artigo 8º das instruções baixadas pela Resolução 1.622ª constante do Boletim nº 242.

Saudações

Recebi a 1ª via da Notificação
Local e data

Assinatura do notificado

CABOTAGEM MARÍTIMA - TABELA DE FRETE

a que se refere o item 337 da Resolução nº 23201

VIGÊNCIA: 16-2-1963

CLASSE	TRANSPORTE ATÉ 600 MILHAS					CRUZEIRO/TONELADA		
	FRETE ATÉ 200 MILHAS		FRETE ALÉM DE 200 MILHAS		AUXÍLIO OP. (%S/P) LÍQUIDO	FRETE ALÉM DE 600 MILHAS		
	PARTE FIXA	POR MILHA	PARTE FIXA	POR MILHA EXCEDENTE		PARTE FIXA	POR MILHA EXCEDENTE	
I- GRANÉIS:								
1.	Gesso e ferro gusa	-	8,10	1 620,96	1,17	65	3 535,49	1,98
2.	Sal	-	5,85	1 169,52	0,84	121	3 563,04	1,98
3.	Carvão	-	8,95	1 789,92	2,14	-	2 404,80	1,94
4.	Milho - óleo - trigo	-	4,49	897,60	0,84	114	2 898,00	1,91
5.	Petróleo e Derivados							
a)	- Lubrificantes	229,91	9,02	2 033,91	1,35	-	2 573,91	1,35
b)	- Gás liquefeito	799,72	31,36	7 071,72	4,64	-	8 927,72	4,64
c)	- Asfalto	399,86	15,67	3 533,86	2,31	-	4 457,86	2,31
d)	- Demais derivados e petróleo cru	199,94	7,84	1 767,94	1,16	-	2 231,94	1,16
6.	Demais granéis	-	5,52	1 103,52	1,03	65	2 562,34	1,75
II-	DENSAS	-	9,11	1 821,60	0,94	65	3 714,05	1,61
III-	REFRIGERADAS	707,69	30,66	6 840,61	2,79	45	11 498,15	4,02
IV-	PERECÍVEIS	-	5,11	1 021,68	0,77	139	3 428,45	1,98
V-	INFLAMÁVEIS - AGRESSIVAS - OXIDANTES - CORROSIVAS	308,10	12,57	2 821,38	1,78	45	5 108,50	2,58
VI-	EXPLOSIVAS	1 795,57	24,66	6 727,09	4,25	45	12 181,21	6,14
VII-	ESPECIAIS	179,56	9,25	2 030,20	73	65	5 280,98	4,62
VIII-	VALIOSAS							
IX-	SACARIAS:							
1.	Sal	-	5,31	1 061,28	0,79	132	3 432,67	1,98
2.	Gênero Alimentícios	-	3,55	710,45	0,53	232	3 400,66	1,91
X-	CARGAS GERAIS	869,62	0,24	917,14	0,69	164	3 423,42	1,91

(x) Percentuais fixados nas seguintes Resoluções da C.M.M.

- 1401ª (Boletim nº 205 - Diário Oficial de 6-3-56);
- 1422ª (Boletim nº 209 - Diário Oficial de 11-5-56);
- 1440ª (Boletim nº 212 - Diário Oficial de 4-7-56).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

De acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto na alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960,

Nº 03-Nm — Nomear — Na forma do disposto no item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Engenheiro Chaffie Asséf Buainain, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 1º Distrito Rodoviário Federal. — Roberto Ferreira Lassance.

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem resolve:

De acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto na alínea "b" do art. 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952:

Nº 97 — Exonerar a pedido o Engenheiro Nível 17-A, José Francisco de Azevedo, de Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 1º Distrito Rodoviário Federal.

De acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960:

Nº 103 — Dispensar a pedido, o Engenheiro, Nível 17-A, Chaffie Asséf Buainain da função gratificada de Assessor Técnico, símbolo 1-F, de Chefe do 1º Distrito Rodoviário Federal. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 7.563 — Designar o servidor Nelson Peixoto Ribeiro — Conferente Padrão 4-C, matrícula nº 4.832, para exercer a função gratificada símbolo 4-F, de Fiel do Armazém nº 10. — Aluizio Clark Ribeiro, Superintendente.

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 31.288-62-SC.

Nº 7.578 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

o servidor Abel Rodrigues de Souza — Conferente Padrão 4-C, matrícula nº 814.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 30.404-62-SC,

Nº 7.579 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Miguel Martelo — Mestre de Operações Portuárias, nível 18-D, matrícula nº 2.029.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 31.386-62-SC,

Nº 7.580 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Luiz Felipe Lisboa de Oliveira — Conferente Padrão 4-C, matrícula nº 768.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 23.081-62-SC,

Nº 7.581 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1963, de conformidade com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Pedro da Silva Gama — Operador de Carga e Descarga, nível 17-C, matrícula nº 2.785. — Aluizio Clark Ribeiro, Superintendente.

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 31.241-62-SC, resolve:

Nº 7.583 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1963, de conformidade com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Aladir de Souza — Operário de Reparo e Construção (Seção de Acabamento Mecânico), nível 17-C, matrícula nº 7.730.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 26.943-62-SC,

Nº 7.584 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Juvenal Alves Barbosa — Mestre de Reparo e Construção Portuária Nível 18-D, matrícula número 2.222.

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 141-63-SC,

Nº 7.585 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Art. 176, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o

servidor Abel José Chaves Filho — Mestre de Reparo e Construção Portuária Nível 18-D, matrícula nº 1.047.

Tendo em vista o que consta do Proc. nº 821-63-SC,

Nº 7.586 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Art. 176, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor João Teixeira Lima — Conferente Padrão 4-C, matrícula nº 339.

Tendo em vista o que consta do Proc. nº 741-63-SC,

Nº 7.587 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Art. 176, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor Manoel José Barbosa — Operador de Carga e Descarga, Nível 17-C, matrícula nº 3.004.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 29.426-62-SC,

Nº 7.588 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Art. 176, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor José Marques de Oliveira — Operário de Reparo e Construção Portuária (S. Elétrica) Nível 17-C, matrícula nº 4.373.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 28.561-62-SC,

Nº 7.589 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1963, de conformidade com o disposto no Art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Domingos Ferreira — Operário de Reparo e Construção (Alvenaria) Nível 17-C, mat. 5.476.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 7.590 — Retificar — tendo em vista as incorreções apresentadas na Portaria nº 7.413, de 30 de novembro de 1962, que reclassificou o servidor Severino Mariano Bezerra, matrícula nº 6.376, no cargo de Motorista de Máquinas Industriais, o Nível na mesma consignado, de 16-B para 15-A. — Aluizio Clark Ribeiro, Superintendente.

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 7.597 — Designar — a servidora Judith Pereira da Fonseca e Silva — Técnica de Administração Portuária Nível 18-B, matrícula nº 936, para exercer a função gratificada Símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa.

Nº 7.599 — Designar — o servidor Antônio Klünger de Souza — Conferente Padrão 4-C, matrícula número 1.820, para exercer a função gratificada Símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Estatística.

Aluizio Clark Ribeiro, Superintendente.

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o

que consta do Processo nº 1.177-33-SC, resolve:

Nº 7.609 — Dispensar — a pedido, da função gratificada Símbolo 3-F, de Subinspetor da 5ª Inspeção, o servidor Adair da Conceição Dias — Conferente Padrão 4-C, matrícula número 715. — Aluizio Clark Ribeiro, Superintendente.

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 32.057-62-SC,

Nº 7.639 — Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de março de 1963, de conformidade com o Artigo 178, item III, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor Alberto Beda — Operador de Carga e Descarga Nível 16-B, matrícula nº 2.466.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 32.675-62-SC,

Nº 7.640 — Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 176, item II, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor Sebastião Gomes da Silva — Mestre de Reparo e Construção Portuária (Seção Torno) Nível 18, matrícula nº 2.207. — Aluizio Clark Ribeiro — Superintendente.

Tendo em vista o que consta do Proc. nº 24.043-62-SC,

Nº 7.642 — Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de março de 1963, de conformidade com os Artigos 1º e 2º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, o servidor José Rizzuto — Operador de Equipamento de Carga e Descarga Nível 17-C, matrícula nº 2.833. Aluizio Clark Ribeiro, Superintendente.

DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR

Processos de Adicional por tempo de serviço

Nº 9.217-60-SC — Félix Vieira de Souza, Operador de Manobras Nível 16, matrícula nº 3.121, concedido a partir de 29 de outubro de 1962 na base de 15%.

Nº 530-61-SC — Odilon de Mello Baracho, Conferente Símbolo 4-C, matrícula nº 984, concedido a partir de 25 de novembro de 1962 na base de 25%.

Nº 8.422-62-SC — Manoel Luiz de França, Operador de Carga e Descarga Nível 16-A, matrícula número 2.657, concedido a partir de 3 de novembro de 1962 na base de 15%.

Nº 9.215-62-SC — Antônio Jacintho de Amaral, Operário de Reparo e Construção Nível 13, matrícula número 3.245, concedido a partir de 23 de setembro de 1960 na base de 15%.

Nº 16.058-62-SC — Jayme Jerônimo da Conceição, Operário de Reparo e Construção Nível 17, matrícula número 2.937, concedido a partir de 12 de novembro de 1962 na base de 25%.

Nº 17.449-62-SC — Juvenal Torres Vieira, Operador de Carga e Descarga Nível 17, matrícula 3.312, concedido a partir de 3 de outubro de 1962 na base de 15%.

Nº 18.932-62-SC — Alvaro Martins de Carvalho, Operador de Carga e Descarga Nível 16, matrícula número 3.196, concedido a partir de 19 de setembro de 1962 na base de 15%.

Nº 20.242-62-SC — Armando Alves Leite Brito, Encarregado de Operador de Carga e Descarga Nível 18, ma-

matrícula nº 3.440, concedido a partir de 19 de novembro de 1962 na base de 15%.

Nº 20.650-62-SC — Edson Guimarães, Técnico de Administração Portuária Nível 17, matrícula nº 3.332, concedido a partir de 11 de novembro de 1962 na base de 15%.

Nº 23.127-62-SC — Antônio Menezes, Operador de Carga e Descarga Nível 16.B, matrícula nº 4.433, concedido a partir de 10 de novembro de 1962 na base de 15%.

Nº 23.129-62-SC — Carlos Ramos da Silva, Conferente Símbolo 4.C, matrícula nº 799, concedido a partir de 9 de julho de 1962 na base de 25%.

Nº 24.911-62-SC — Samuel Rodrigues da Silva, Técnico de Administração Portuária, nível 17, matrícula número 905, concedido a partir de 29 de novembro de 1960 na base de 15%.

Nº 25.111-62-SC — Manoel Pacheco da Costa Inspetor Fiscal Nível 18, matrícula nº 410, concedido a partir de 13 de dezembro de 1962 na base de 25%.

Nº 25.723-62-SC — Alvaro Pires de Almeida, Conferente Símbolo 4.C, matrícula nº 1.460, concedido a partir de 23 de outubro de 1962 na base de 15%.

Nº 25.889-62-SC — Deusdete Pramacio dos Santos, Inspetor Fiscal Nível 16, matrícula nº 6.151, concedido a partir de 6 de janeiro de 1963 na base de 15%.

Nº 26.249-62-SC — Gercy de Oliveira, Técnico de Administração Portuária Nível 18, matrícula nº 981, concedido a partir de 31 de dezembro de 1962 na base de 15%.

Nº 27.530-62-SC — Nicanor de Souza Brito, Revistador de Vagões Nível 13, matrícula nº 3.843, concedido a partir de 8 de junho de 1962 na base de 15%.

Nº 29.300-62-SC — Luiz Magno dos Santos, Operador de Carga e Descarga Nível 17, matrícula nº 2.758, concedido a partir de 10 de dezembro de 1962 na base de 25%.

Nº 29.867-62-SC — João Soares, Operário de Reparo e Construção Nível 17, matrícula nº 3.340, concedido a partir de 24 de janeiro de 1962 na base de 15%.

Nº 31.355-62-SC — Maria Thereza Albuquerque Gomes, Técnica de Administração Portuária Nível 18, matrícula nº 603, concedido a partir de 11 de dezembro de 1962 na base de 25%.

Nº 32.247-62-SC — Claudionor Alves de Souza, Operador de Carga e Descarga Nível 17, matrícula nº 3.093, concedido a partir de 16 de agosto de 1962 na base de 15%.

Nº 32.721-62-62-SC — Mario Brochini, Conferente Símbolo 4.C, matrícula nº 963, concedido a partir de 2 de janeiro de 1963 na base de 15%.

Nº 53263-SC — José Atáide, Operador de Carga e Descarga Nível 17, matrícula nº 3.262, concedido a partir de 2 de setembro de 1962 na base de 15%.

Processos de Licença especial por tempo de serviço

Nº 9.112-61-SC — Alcides de Souza Ferreira, Técnico de Administração Portuária Nível 18, matrícula nº 4.831, concedida correspondente ao decênio de 1 de fevereiro de 1951 a 31 de janeiro de 1961 no período de 2 de janeiro a 1º de abril de 1963 (três meses).

Nº 6.000-62-SC — Manoel Caetano, Operário de Reparo e Construção Nível 14, matrícula nº 4.394, concedida correspondente ao decênio de 22 de janeiro de 1955 no período de 2 de janeiro a 1º de julho de 1963 (seis meses).

Nº 12.415-62-SC — Paulino Joaquim de Moraes, Encarregado de Operador de Equipamento de Carga e Descarga Nível 14, matrícula nº 74, concedida correspondente ao decênio de 16 de novembro de 1946 a 15 de novembro de 1956, (2º decênio) no período de 2 de

janeiro a 1º de julho de 1963 (seis meses).

Nº 23.196-62-SC — Alfredo José de Oliveira, Conferente Símbolo 4.C, matrícula nº 764, concedida correspondente ao decênio de 1º de junho de 1944 a 31 de junho de 1954 no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 1963 (seis meses).

Nº 23.330-62-SC — Augusto do Nascimento Alvés, Conferente Símbolo 4.C, matrícula nº 1.232, concedida correspondente ao decênio de 23 de maio de 1947 a 22 de maio de 1957 no período de 2 de janeiro a 1º de abril de 1963 (três meses).

Nº 24.966-62-SC — Otavio Lopes de Andrade, Conferente Símbolo 4.C, matrícula nº 259, concedida correspondente ao decênio de 7 de maio de 1934 a 6 de maio de 1944 e 7 de maio de 1944 a 6 de maio de 1954 (2 decênios) no período de 7 e janeiro a 6 de julho de 1963 (seis meses.)

Nº 31.874-62-SC — José Alves do Nascimento, Operador de Carga e Descarga Nível 17, matrícula número 2.259, concedida correspondente ao decênio de 1º de junho de 1938 a 31 de maio de 1948 e 1º de junho de 1948 a 31 de maio de 1958 (2 decênios) no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 1963 (seis meses).

Nº 32.539-62-SC — Mario Rodrigues de Oliveira, Operador de Carga e Descarga Nível 17, matrícula nº 2.470, concedida correspondente ao decênio de 1º de março de 1941 a 28 de fevereiro de 1951 e 1º de março de 1951 a 28 de fevereiro de 1961 no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 1963.

Nº 32.571-62-SC — Nelson Marcelino de Carvalho, Conferente Símbolo 4.C, matrícula nº 365, concedida correspondente ao decênio de 7.5.34 a 6.5.44 e 7.5.44 a 6.5.54 no período de 1.1. a 30.6.63. (seis meses).

Nº 14.098-62-SC — Oswaldo Vieira Fernandes, Conferente Símbolo 4.C, matrícula nº 269, concedida correspondente ao decênio de 7.5.44 a 6.5.54 (2º decênio) no período de 1.2 a 31.7.73 (seis meses).

Processos de Pagamentos de proventos:

Nº 9.935-62-SC — Percilia da Silva, viúva do ex-servidor desta APRJ Durval Ribeiro da Silva, matrícula nº ..

2.855, requer pagamento de proventos. Deferido.

Nº 11.794-62-SC — Alcy Ramos Mesquita, viúva do ex-servidor desta APRJ Hilton Mesquita, matrícula nº 7.017, requer pagamento de proventos. Deferido.

Nº 23.485-62-SC — Ezaú Fonseca Doria, procurador da viúva do ex-servidor Enoch Fonseca Doria, matrícula nº 377, requer proventos. Deferido.

Nº 23.594-62-SC — Herminia Marques da Costa, viúva do ex-servidor desta APRJ Antonio Dantas da Costa, matrícula nº 1.074, requir pagamento de provento. Deferido.

Nº 24.653-62-SC — Maria de Almeida Vieira de Castro, procurador da viúva do ex-servidor Manoel Theodoro de Almeida, matrícula nº 1.045, requer pagamento de provento. Deferido.

Nº 14.346-62-SC — José do Nascimento, filho do ex-servidor falecido Fausto Lopes do Nascimento, matrícula nº 2.787, requer pagamento de provento. Deferido.

Nº 25.180-62-SC — Djanira Rodrigues dos Anjos, viúva do ex-servidor José dos Anjos, matrícula nº 2.108, requer pagamento de provento. Deferido.

Nº 25.408-62-SC — Neuzia Mendonça Duarte, viúva do ex-servidor Abilio Lopes/Duarte, matrícula nº 3.019, requer pagamento de provento. Deferido.

Nº 25.581-62-SC — Genbelina de Souza Franco de Oliveira, viúva do ex-servidor José Sampaio de Oliveira, matrícula nº 1.968, requer pagamento de provento. Deferido.

Nº 25.947-62-SC — Maria Natívida de Gomes, viúva do ex-servidor José Souza Gomes, matrícula nº 5.487, requer pagamento de provento. Deferido.

Nº 25.632-62-SC — Ana Silva dos Santos, viúva do ex-servidor Hermes Leandro dos Santos, matrícula nº 6.847, requer pagamento de provento. Deferido.

Nº 25.661-62-SC — Mirabeau Pereira de Araújo, procurador de Esmeraldina Espindola de Araújo, viúva do ex-servidor desta APRJ Jecônias Pereira de Araújo, matrícula nº 205, re-

quer pagamento de provento. Deferido.

Nº 25.962-62-SC — Sebastiana Matias da Silva, viúva do ex-servidor desta APRJ José Pedro da Silva, matrícula nº 3.323, requer pagamento de provento. Deferido.

Nº 25.969-62-SC — Oswaldo Veloso, procurador de Belmira Vasques de Araújo, viúva do ex-servidor José Martins de Araújo matrícula nº 1.934, requer pagamento de provento. Deferido.

Nº 26.147-62-SC — Alzira Fróes de Almeida, viúva do ex-servidor desta APRJ Manoel Vieira de Almeida, matrícula nº 3.000, requer pagamento de provento. Deferido.

Nº 26.717-62-SC — Maria Helena Teixeira Coelho, viúva do ex-servidor desta APRJ Antonio Fernandes Coelho, matrícula nº 2.551, requer pagamento de provento. Deferido.

Nº 26.095-62-SC — Francisca Menezes dos Santos, viúva do ex-servidor desta APRJ Manoel Gomes dos Santos, matrícula nº 2.547, requer pagamento de provento. Deferido.

Nº 30.394-62-SC — Maria Fausta dos Santos, viúva do ex-servidor desta APRJ Manoel Messias dos Santos, matrícula nº 5.137, requer pagamento de provento. Deferido.

Nº 32.141-62-SC — Aurora Lupi Ventura, viúva do ex-servidor desta APRJ matrícula nº 3.873, requer pagamento de provento. Deferido.

Artigo 108

Nº 28.883-62-SC — Agis da Silva Ulysséa, Contínuo, Nível 11, matrícula nº 7.885, requer os benefícios que trata o artigo 108, § 3º da Lei nº 1.711-52. Concedido em 28.12.62.

Processos de Pagamento auxílio-doença:

Nº 19.906-62-SC — Ignacio Soares de Lacerda, ex-servidor desta APRJ matrícula nº 3.997, requer pagamento auxílio-doença previsto no artigo 143, do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis da União. Deferido.

Nº 26.057-12-SC — Waldemar Gabriel dos Santos, Operário de Reparo e Construção, Nível 17, matrícula nº 5.264, requer pagamento auxílio-doença previsto no artigo 143, do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis da União. Deferido.

Nº 27.361-62-SC — Oswaldo de Souza Alves, Operador de Carga e Descarga, matrícula nº 8.455, requer pagamento auxílio-doença previsto no artigo 102, do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis da União. Concedido em 19.12.62.

Nº 30.827-62-SC — Euclides de Souza Marinho, Encarregado de Operador de Carga e Descarga, Nível 18, matrícula nº 2.737, requer pagamento auxílio-doença previsto no artigo 143, do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis da União. Deferido.

Nº 32.196-62-SC — Hernando Machado, Operário de Reparo e Construção, matrícula nº 3.533, requer pagamento auxílio-doença previsto no artigo 143, do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis da União. Deferido.

Pedidos diversos:

Nº 25.019-61-SC — Adrião da Rocha Ferreira, Vistoriador de Avarias, Nível 16, matrícula nº 8.340 e outros, solicitam horário burocrático. Deferido.

Pagamentos diversos:

Nº 28.167-62-SC — Adair da Conceição Dias, Sub-Inspetor da 5ª Inspetoria, matrícula nº 715, requer pagamento de diferença de salário. Deferido.

Nº 25.923-62-SC — Custódio Silva de Oliveira, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, Nível 13, matrícula nº 2.896, requer pagamento dos 20% de acordo com o que estabelece a Lei 4.060, sobre expedicionários.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Regulamento, Código de Ética e Regimentos internos dos Conselhos Federal e Seccional do Distrito Federal, Caixa da Associação dos Advogados.

DIVULGAÇÃO N.º 557

Preço Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SALARIO-FAMILIA, "DEFERIDOS"

Matricula — Nome do Servidor	Início de pagamento	Importância
		CR\$
384 — Amarino Carneiro dos Santos	11-62	11.000,00
1.052 — José Fernandes de Mendonça	1-63	5.000,00
1.300 — Ivo Alves de Mattos	10-62	12.500,00
1.631 — Roberto Pitta	1-63	5.000,00
1.722 — Horácio Corrêa T. de Vasconcelos	11-62	7.500,00
1.734 — Lelio Egypto Roza	11-62	11.000,00
2.328 — Cícero Barbosa dos Santos	12-62	11.000,00
2.558 — Gilberto Ribeiro Fernandes	12-62	11.000,00
2.718 — Oswaldo Paulo	11-62	11.000,00
2.733 — Licínio Cândido de Oliveira	11-62	11.000,00
3.275 — Agnelo Fragoso	2-63	2.500,00
3.297 — Josino Francisco Monsorez	10-62	13.500,00
3.326 — Mário Dos Santos Filhos	12-62	7.500,00
3.493 — Manoel de Oliveira	11-62	10.000,00
3.774 — Lino Henrique Fernandes	12-62	8.500,00
3.999 — Atoaalba Ribeiro	1-63	6.000,00
4.002 — Jorge Simião da Costa	9-62	16.500,00
4.108 — Antônio Lopes Fernandes	10-62	13.500,00
4.150 — Domingos Messias	10-62	12.500,00
4.171 — Themistocles Nunes de Gusmão	12-62	8.500,00
4.464 — Nazaro Mates Damas	9-62	16.000,00
4.493 — Adolpho Silva	9-62	16.000,00
4.749 — Walter Silveira de Araújo	1-63	6.000,00
4.883 — José Oliveira Duarte	11-62	11.000,00
5.499 — Themistocles Pereira de Melo	6-62	23.500,00
5.511 — Joaquim Renato de Almeida	11-62	11.000,00
5.788 — José Bonifácio de Oliveira	12-62	8.500,00
5.817 — Daniel Seraphim do Monte	12-62	8.500,00
5.828 — Nylpho Fernandes Moço	1-62	29.700,00
6.277 — Adelson Cândido Gomes	12-62	8.500,00
6.571 — José Vieira Filho	1-63	6.000,00
6.851 — João Batista da Vitória	10-62	12.500,00
6.648 — Manoel Ferreira	10-62	13.500,00
6.703 — Carlos Ferreira	9-62	16.000,00
6.716 — Jaime Soares	10-62	12.500,00
7.255 — Ibanik Cardoso Soares	1-63	6.000,00
7.285 — Umberto Silva	12-62	8.500,00
7.443 — Alcides Ribeiro Pinto	10-62	13.500,00
7.309 — Martiniano Rodrigues Moreira	11-62	11.000,00
7.467 — José Xavier	12-62	8.500,00
7.618 — Lamartine da Silva Brasileiro	1-63	6.000,00
7.660 — Wilson Cabral	11-62	10.000,00
7.725 — José Ferreira de Almeida	11-62	11.000,00
7.731 — Newton de Souza Ayres	12-62	7.500,00
7.836 — José Pereira da Silva	12-62	7.500,00
7.908 — Julita de Araújo Suzart	11-62	10.000,00
7.908 — Julita de Araújo Suzart	11-62	10.000,00
7.987 — Luiz Dias de Oliveira	12-62	7.500,00
8.032 — Millied Ased	12-62	8.500,00
8.299 — Silas Barbosa	10-62	13.500,00
8.352 — Aldair Alves	12-62	8.500,00
8.423 — Tenório Martins Ribeiro	12-62	7.500,00
8.473 — Edvard Santos Alves	10-62	12.500,00
8.477 — Nery Garcia Soares	10-62	13.500,00
8.555 — Juvenal Trindade	11-62	11.000,00
8.598 — Fernando de Jesus Duarte	12-62	7.500,00
8.607 — Jorge de Oliveira	12-62	7.500,00
8.618 — Mário José de Oliveira Filho	11-62	10.000,00
8.833 — Léa da Silva Lopes	2-63	2.500,00
8.833 — Léa da Silva Lopes	2-63	2.500,00
8.868 — Gerímias Pimentel Peçanha	12-62	7.500,00
8.692 — Jair José Ferraz	10-62	12.500,00
8.695 — Porfírio Agostinho dos Santos	2-62	30.000,00
8.810 — Jorge Pinheiro	12-62	7.500,00
8.894 — Flávia Lisboa Coutinho	11-62	10.000,00
9.188 — Adir Barroso da Conceição	10-62	12.500,00
9.190 — Sidnei Noel Pinto da Silva	12-62	7.500,00
9.206 — Alberto Gomes	11-62	11.000,00
9.272 — Moyses Leandro de Oliveira	10-62	13.000,00
9.296 — Jorge Rangel	9-62	15.000,00
Aposentados		
1.842 — Arthur Antonio da Costa	12-62	7.500,00
8.150 — Roque Vaz	1-63	5.000,00
Viúvas		
93 — Helena da Silva Freitas	11-62	11.000,00
724 — Vicentina dos Santos Simões	1-63	5.000,00
725 — Alvina de Souza Carlos	1-63	5.000,00

Processos — Nome do Servidor	Início de Pagamento	Importância
725 — Alvina de Souza Carlos	1-63	5.000,00
725 — Alvina de Souza Carlos	1-63	5.000,00
725 — Alvina de Souza Carlos	1-63	6.000,00
725 — Alvina de Souza Carlos	1-63	6.000,00
725 — Aloina de Souga Carlos	1-63	6.000,00
727 — Terezinha Lopes da Silva	9-62	12.500,00
728 — Olindina Alves de Oliveira	8-62	15.000,00
729 — Rosa Vieira Galvão	2-63	2.500,00
729 — Rosa Vieira Galvão	2-63	2.500,00
729 — Rosa Vieira Galvão	2-63	2.500,00
Baixas		
40 — Carmella Martins C. Albuquerque (Vi)	1-63	5.000,00
459 — Pedro José Flores	1-63	5.000,00
505 — Davi Monteiro	2-63	2.500,00
527 — Sebastião Gomes P. Reis	2-63	2.500,00
2.198 — Manoel José Lopes	12-62	7.500,00
2.351 — Antonio da Rocha Camões	12-62	7.500,00
2.687 — Jonorino Armenio	2-63	2.500,00
2.704 — Manoel Delfino Pacheco	10-61	2.500,00
2.814 — Ilderino de Oliveira Cruz	2-63	2.500,00
2.890 — Nilo Rubem Santana	12-62	7.500,00
2.925 — Hermegildo Vieira Santos	1-63	5.000,00
3.242 — Rudha Corrêa Marques	2-63	2.500,00
4.582 — Sebastião Romão de Andrade	1-63	5.000,00
4.849 — Antonio Silva Barros	1-63	5.000,00
5.087 — João Alexandre Ferreira	1-63	5.000,00
5.187 — Amaro Pinto	1-63	5.000,00
5.203 — José Rocha	2-63	2.500,00
5.424 — Ernesto Antonio do Couto	2-63	2.500,00
5.449 — José Bezerra Torres	2-63	2.500,00
6.267 — Argemiro Renato de Almeida	1-63	5.000,00
6.896 — José Mendes da Silva	2-63	2.500,00
29.115-82 — João de Castro Machado — mat. 5.106 — At.	2-58	
26.562-62 — João Martins Netto — Aposentado	8-58 a 9-61	19.750,00
28.786-62 — Albertina Moreira Dias — viúva	4-62	27.500,00
23.597-62 — Wilson Navarro Faria — mat. 5.052 — ativo	4-62	28.500,00
25.951-62 — Geraldo Maria — tutor	7-62	31.500,00
25.081-62 — Joaquim Bernardino da Cruz — mat. 4.111 — ativo	10-62	7.500,00
30.957-62 — Geraldo Hugo Nunes — mat. 9.415 — ativo	9-62	15.000,00
688-63 — Júlio Cerqueira — matrícula 2.553 — ativo	2-58	50.750,00
17.367-62 — Eliza H. Braga — viúva	4-62 a 7-62	9.000,00
1.220-63 — Júlio A. Ribeiro — matrícula 4.624 — ativo	1-63	5.000,00
1.217-63 — Geraldo de Oliveira — mat. 4.903 — ativo	12-62	8.500,00
16.272-61 — Aldo Arriaga — matrícula 6.311 — ativo	9-59 e 6-61	92.200,00
28.768-62 — Irinéa Bastos dos Santos — Dep. S. Fal.	3-62	22.500,00

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 21

DIRETORIA

Lista de Antiguidade dos Integrantes de cada Categoria da Procuradoria

De acordo com a autorização do Diretor, transcreve-se abaixo, para os devidos fins, a lista de antiguidade dos integrantes de cada categoria da Procuradoria da Autarquia:

Tempo de Serviço dos Procuradores — 1ª Categoria

Procuradores	Classe	Lloyd	Averbado	Procurador
Carlos Benjamim Garcia de Souza (Matrícula nº 20)	10.375	10.875	1.113	3.368
Raul Pimenta (matrícula nº 8.950)	3.774	6.225	4.604	3.368
Acylino Pessoa da Silveira Filho (matrícula nº 8.955)	5.774	6.194	—	3.368

Procuradores	Classe	Lloyd	Averbado	Procurador
José Júlio Furtado Pereira Simões (matrícula nº 9.219)	5 774	6.169	—	3.368
Joaquim Scarpa (matrícula nº 494)	4 401	10.340	793	3.368
Lycio Rossignaux (matrícula nº 213)	4 391	10.297	—	3.368
Clémenceau Mansur (matrícula nº 19.609) ..	2.191	5.660	—	3.368
Roberto Gusmão Pernambuco (matrícula nº 7.777)	1.826	4.960	2.473	3.368
Joaquim Gomes de Norões e Souza (matrícula nº 21.758)	1.280	4.481	12 anos + 4512 d.	3.368
Fábio Pereira (matrícula nº 7.875)	743	6.479	—	3.368
Joel Simão Baptista (matrícula nº 22.320) ..	377	1.906	2.747	1.903

Tempo de Serviço dos Procuradores — 2ª Categoria

Augusto de Miranda e Albuquerque Jr. (matrícula nº 395)	3.768	10.842	—	3.368
Waldemar Gonçalves (matrícula nº 3.000)	1.583	7.911	—	1.965
José de Assis Lima (matrícula nº 22.309) ..	1.583	1.965	—	1.965
Werner Brandes (matrícula nº 22.321)	1.280	1.903	—	1.903
Ary de Andrade Prata (matrícula nº 22.539) ..	748	1.167	9.220	1.167
Fidelis Tinoco Sanches (matrícula nº 22.540) ..	748	1.167	3.156	1.167
Newton de Oliveira Freire (matrícula nº 10.062) ..	377	5.363	3.607	804

Tempo de Serviço dos Procuradores — 3ª Categoria

Hamilton Lacerda (matrícula nº 6.490)	804	8.269	1.888	804
Mário Rodrigues Ferraz (matrícula nº 5.304)	804	7.525	—	804
Gilberto Ponsoni (matrícula nº 19.499)	804	5.711	373	804
Antonio Castro de Aquino (matrícula nº 19.180) ..	804	5.432	—	804
Afonso Carlos de Saboia Bandeira de Mello (matrícula nº 23.352) ..	707	707	—	707
Lucia Ferreira Reis Tenório (matrícula nº 23.632)	417	417	802	417
Orestes Gomes da Silva (matrícula nº 23.644) ..	371	371	4.389	371
Ivan Pereira de Oliveira (matrícula nº 23.656) ..	341	341	3.585	341
Paulo Ramos Coelho (matrícula nº 1.381)	334	7.188	1.471	334
Gastão Adolpho Briggs Peçanha (matrícula nº 9.910)	276	6.122	—	334
Gilberto de Oliveira (matrícula nº 54.710) ..	214	392	—	214
Carlos Paraguassú Frazão Filho (matrícula nº 23.799)	211	400	—	211
Paulo Dionizio de Vasconcellos (matrícula nº 23.797)	187	197	—	187

Obs: Os interessados, na forma de art. 8, da Lei nº 1.341-30.1.51, têm 50 dias, contados desta data, para reclamações que tiverem.

Portarias de 29 de janeiro de 1963 — O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b" do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 65 — Designar o servidor Gualter de Mello Cardoso, matr. 8.119, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, em comissão, de Che-

fe da Seção de Contas do Resultado e Orçamento, durante o impedimento do titular servidor Luiz Jacintho Dias, matr. 742, por motivo de dois períodos de férias.

Nº 66 — Desligar dos serviços a partir de 2-10-1962, por ter sido aposentado por esta Autarquia, nos termos do artigo 176, item III, da Lei nº 1.711 de 1952, o Operário da segunda

classe Augusto Moreira da Silva, matr. 18.181.

Nº 67 — Tendo em vista que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 789, de 30.10.62, não pode concluir os seus trabalhos no prazo legal pelas razões que invocou, na forma do parágrafo único do artigo 218 da referida Lei, e de conformidade com o entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 4 de março de 1952, publicada na Primeira Seção do dia e do mesmo mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, considerar dissolvida a referida Comissão, e designar nova Comissão constituída dos servidores Dr. Teófito de Castro Neves, Doutor Aristóteles Bittencourt Moscoso de Jesus e Dr. Ary de Andrade Prata, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os aludidos trabalhos e concluí-los no prazo de 60 dias.

Nº 68 — Designar o servidor José Baptista, matr. 18.503, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, em comissão de Chefe da 2ª Seção da 1ª Divisão do Serviço de Auditoria, durante o impedimento do titular servidor Maurício Travassos, matr. 9.539, por motivo de um período de férias. — *Moacyr Monteiro Netto*, Diretor.

Autos Inquérito Administrativo

Despacho dado pelo Diretor, datado de 29 do mês em curso, nos autos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 629, de 24 de julho de 1962, publicada no Boletim 139 53 de 25-7-62, incumbida de apurar irregularidades verificadas no dia 20 de julho de 1962, nos Estaleiros, com atos de indisciplina ao Chefe daquela dependência, ficando suspensos por trinta (30) dias, preventivamente, os servidores Sebastião Mano da Silva Ramos, mat. 19.922 e José Pinto de Miranda, mat. 17.010.

Despacho

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, tendo em vista o não comparecimento do denunciante para confirmação e esclarecimentos dos termos da sua denúncia perante o Presidente da Comissão de Inquérito instaurada pela Portaria nº 629, de 24 de julho de 1962, apesar de instada sua presença. Resolve:

— Determinar o arquivamento do presente inquérito, dando-se ciência ao denunciante.

Despachos

Abono de Permanência (pague-se o abono de 20% previsto no art. 18, parágrafo 1º, da Lei nº 4.069-62, a partir da data citada, em face de estar constatado no processo que o peticionário preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 3.906-61, Decreto número 1.420 62 o parecer 1.524 de 1962 da Procuradoria para transferência facultativa, para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar à qualidade de aposentado.

Antonio Damiano Soares a partir de 28 de setembro de 1962 (P. 40.631 de 1962).

Benedito Marins de Azevedo a partir de 28 de setembro de 1962 (P. 38.566-62).

Auxílio Doença (concedido um mês de vencimento na forma do art. 143, combinado com o 104, da Lei número 1.711-52).

Amaro de Souza Nogueira (P. 39.706-62).

Ary José Pires (P. 40.203 de 1962).

João Gomes da Silva (P. 39.827 de 1962).

Otacílio Pereira dos Santos (P. 41.073-62).

Licenças concedidas (em face das informações)

Albertino Lourenço Gonçalves concedidos 8 (oito) dias, de 15 a 29 de dezembro de 1962, na forma do artigo 153 da Lei nº 1.711-52 (P. 29-63).

Damião Baracho da Costa concedidos 15 dias de 26 de dezembro de 1962, a 9 de janeiro de 1963, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711, de 1952 (P. 240 63).

Heider de Albuquerque Silva concedidos 15 dias, de 30 de dezembro de 1962 a 13 de janeiro de 1963, na forma do art. 105, da Lei nº 1.711 de 1952 (P. 294-63).

Jovelino Muniz de Almeida concedidos 8 (oito) dias de licença, de 22 a 29 de dezembro de 1962, na forma do art. 153, da Lei nº 1.711-52 (P. 31-63).

Oscar Hermes de Menezes concedidos 45 dias de licença, de 6 de dezembro de 1962 a 20 de janeiro de 1963, na forma do art. 105, da Lei nº 1.711-52 (P. 116-63).

"Licenças para tratamento de saúde" — (Na forma dos Artigos 104 e 105 da Lei nº 1.711-52)

Antonio Netto — 30 dias de licença em prorrogação, período de 30-12-62 a 28-1-63. — (Art. 105).

Henrique Antônio de Santana — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28-12-62 a 25-1-63. — (Artigo 105).

Manoel Santana — 15 dias de licença, período de 4 a 18-1-63. — (Artigo 105).

Sady de Menezes Soares — 7 dias de licença, período de 7 a 13-1-63. — (Art. 105).

Waldemiro Martins Costa — 30 dias de licença em prorrogação, período de 29-12-62 a 27-1-63. — (Art. 105).

Raimundo Alves da Silva — 90 dias de licença em prorrogação, período de 13-12-62 a 12-3-63. — (Art. 105).

Carlos de Carvalho — 30 dias de licença em prorrogação, período de 2 a 31-1-63. — (Art. 105).

Severino do Amaral Gusmão — 30 dias de licença em prorrogação, período de 17-12-62 a 15-1-63. — (Artigo 105).

José Maria de Lima — 2 dias de licença em prorrogação, período de 18 a 19-11-62. — (Art. 105).

Francisco Ferreira, de Jesus — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28-12-62 a 26-1-63. — (Artigo 104).

Pedro Augusto Ferreira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 26-12-62 a 24-1-63. — (Art. 105).

Arthur Caetano de Azevedo — 30 dias de licença em prorrogação, período de 15-12-62 a 13-1-63. — (Art. 105).

Carlos Francisco Queiroz Albuquerque — 90 dias de licença em prorrogação, período de 29-12-62 a 28-3-63. — (Art. 105).

José Francisco de Oliveira — 5 dias de licença em prorrogação, período de 28-12-62 a 1-1-63. — (Art. 105).

Enclides Francisco dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 18-12-62 a 16-1-63. — (Artigo 105).

João Jorge de Andrade — 15 dias de licença em prorrogação, período de 5 a 19-2-62. — (Art. 105).

Alfredo José de Miranda — 30 dias de licença em prorrogação, período de 3-1 a 1-2-63. — (Art. 105).

José Ferreira Lobato — 90 dias de licença em prorrogação, período de 26-12-62 a 26-3-63. — (Art. 105).

João Roberto Mendes — 10 dias de licença, período de 3 a 12-1-63. — (Art. 105).

Epaminondas Vieira Sampaio — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28-12-62 a 26-1-63. — (Artigo 105).

Aristides Batista Oliveira — 31 dias de licença em prorrogação, período de 9.12.62 a 28.1.63. — (Art. 105).

Mário Martins — 15 dias de licença, período de 8 a 22-1-63. — (Artigo 105).

Antônio Sebastião da Silva — 5 dias de licença período de 5 a 9-1-63. — (Art. 105).

Leopoldo José Alexandrino — 20 dias de licença em prorrogação, período de 6 a 25-1-63. — (Art. 105).

Alfredo Mendonça de Brito — 30 dias de licença em prorrogação, período de 31-12-62 a 29-1-63. — (Artigo 105).

Walter de Oliveira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 7-12-62 a 5-1-63. — (Art. 105).

Walter de Oliveira — 15 dias de licença em prorrogação, período de 6 a 20-1-63. — (Art. 105).

Pedro Oliveira de Souza — 90 dias de licença em prorrogação, período de 8-1 a 6-4-63. — (Art. 105).

Milton de Castro Pereira — 60 dias de licença em prorrogação, período de 1-1 a 1-3-63. — (Art. 105).

François Armond de Souza — 4 dias de licença em prorrogação, período de 26 a 29-11-62. — (Art. 105).

Antônio Alexandrino Fabricio — 15 dias de licença, período de 5 a 19-1-63. — (Art. 10A).

Pedro Fernando de Barros — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28-12-62 a 26-1-63. — (Artigo 105).

Jacy Nunes Machado — 30 dias de licença em prorrogação, período de 18.12.62 a 16.1.63. — (Art. 105).

José Bury dos Reis — 10 dias de licença em prorrogação, período de 31-12-62 a 9-1-63. — (Art. 105).

José Bury dos Reis — 7 dias de licença em prorrogação, período de 10-1 a 16-1-63. — (Art. 105).

Arthur Laureano da Silva — 90 dias de licença em prorrogação, período de 31-12-62 a 29-1-63. — (Art. 105).

José Valério Ramos — 20 dias de licença em prorrogação, período de 17-1-63 a 25-2-63. — (Art. 105).

José Valérios Ramos — 20 dias de licença em prorrogação, período de 28-12-62 a 16-1-63. — (Art. 105).

José Herculanô Alves — 7 dias de licença em prorrogação, período de 15-12 a 21-12-62. — (Art. 105).

Demócrito Cândido de Almeida — 30 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 30-1-63. — (Art. 104).

Manoel Tavares da Silva — 60 dias de licença em prorrogação, período de 7-1 a 7-3-63. — (Art. 104).

Raymundo de Lima — 15 dias de licença, período de 5 a 19-1-63. — (Art. 105).

Maurício de Oliveira Macambira — 20 dias de licença em prorrogação, período de 7 a 26-12-62. — (Art. 105).

Fustio Lima — 30 dias de licença em prorrogação, período de 8-1 a 8-2-63. — (Art. 105).

Antônio de Moura — 15 dias de licença período de 8 a 22-1-63. — (Artigo 105).

Nilton José Nascimento — 15 dias de licença em prorrogação, período de 2 a 16.1.63. — (Art. 104).

Eneidy Guimarães da Silva — 30 dias de licença em prorrogação, período de 27-12-62 a 25-1-63. — (Artigo 105).

Flávio Vicente — 30 dias de licença em prorrogação, período de 11-1 a 9-2-63. — (Art. 105).

Glannair Ferreira Moreira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 12-1 a 10-2-63. — (Art. 105).

Manoel Alves dos Santos — 10 dias de licença, período de 29-12-62 a 7-1-63. — (Art. 105).

Rubens Anselmo Fiao — 15 dias de licença período de 27-12-62 a 10-1-63. — (Art. 105).

Jurandir Romão Fonseca — 30 dias de licença em prorrogação, período de 30-12-62 a 29-1-63. — (Art. 104).

Manel Rubens Fraga de Souza, 15 dias de licença, período de 28.11 a 12.12.62. — (Artigo 105).

Ararê de Queiroz Feitosa, 5 dias de licença, período de 26 a 30 de novembro de 1962. — (Art. 105).

Darcy de Medeiros, 60 dias de licença em prorrogação, período de 23 de dezembro de 1962 a 20 de fevereiro de 1963. — (Artigo 105).

Maria Azevedo Chagas, 15 dias de licença, período de 3 a 17.12.62. — (Art. 105).

Cassio da Rocha Vaz, 15 dias de licença, período de 10 a 24 de dezembro de 1962 (Art. 105).

Cassio da Rocha Vaz, 30 dias de licença em prorrogação, período de 25.12.62 a 23.1.63. (Artigo 105).

Antônio Teixeira da Silva, 30 dias de licença em prorrogação, período de 27.12.62 a 25 de janeiro de 1963. — (Art. 105).

João Pereira Pinto, 30 dias de licença em prorrogação, período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 1963. (Art. 105).

Heracilto Pedro dos Santos, 30 dias de licença em prorrogação, período de 11.1 a 9 de fevereiro de 1963. — (Art. 105).

Oto Gassenterth Filho, 30 dias de licença em prorrogação, período de 29.12.62 a 27.1.63. (Art. 105).

Antônio Corrêa de Oliveira, 30 dias de licença em prorrogação, período de 28.11 a 27.12.62. (Artigo 105).

João Gomes de Abreu, 30 dias de licença em prorrogação, período de 2.1. a 31.1.63. (Artigo 104).

Thomaz Mafra, 30 dias de licença em prorrogação, período de 31 de dezembro de 1962 a 29 de janeiro de 1963. (Art. 105).

José Ribeiro de Andrade, 30 dias de licença em prorrogação, período de 31 de dezembro de 1962 a 29 de janeiro de 1963. (Art. 105).

Ernani Ferreira, 30 dias de licença em prorrogação, período de 21 de dezembro de 1962 a 19 de janeiro de 1963. (Art. 105).

Miguel da Costa Ferreira, 30 dias de licença em prorrogação, período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 1963 (Artigo 104).

Alice Gomes de Assis, 10 dias de licença, período de 3 a 12 de janeiro de 1963 (Art. 105).

João de Castilho, 15 dias de licença, período de 5 a 19 de janeiro de 1963. (Art. 105).

Joaldo Cardoso Abromong, 8 dias de licença, período de 5 de dezembro a 12 de dezembro de 1962. (Artigo 105).

Cleber da Silva Barboza, 1 dia de licença, referente a 19 de dezembro de 1962. (Art. 105).

"Pedidos de Certidão" — Certifique-se em termos)

Antônio de Almeida Belmonte, certidão de tempo de serviço, para fins de prova junto ao I.A.P.I. — (P. 24.169-62).

Tracy de Almeida Fernandes — viúva do servidor Antônio Fernandes, mat. 2.379; certidão dos vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. (Processo 38.571-62).

"Adicionais" — (Pague-se o que for devido, a título de gratificação adicional, considerando que, face às informações, o requerente está enquadrado no art. 146 da Lei 1.711 de 1962)

Ataíagy Borges da Silva, pague-se a gratificação na base de 15%, a partir de 5 de novembro de 1962. — (P. 31.03-62).

Jair Igreja do Amaral, pague-se a gratificação na base de 25%, a partir

de 17 de junho de 1962. (Processo 30.751-62).

Manoel Raimundo Cordeiro, pague-se a gratificação na base de 25%, a partir de 9 de setembro de 1962. (P. 36.582-62).

Rubem das Neves Carneiro, pague-se a gratificação na base de 25%, a partir de 25 de outubro de 1962. — (P. 36.584-62).

"Licenças Acidentados"

Waldir Siqueira de Vasconcelos, mais 14 dias de licença, período de 28 de novembro a 11 de dezembro de 1962.

Francisco Soares da Sosta, mais 19 dias de licença, período de 10 a 28 de novembro de 1962.

Francisco Soares da Costa, mais 13 dias de licença, período de 29-11 a 11 de dezembro de 1962.

Francisco Soares da Costa, 8 dias de licença, período de 12 a 19 de dezembro de 1962.

Almir da Silveira Pinto, mais 17 dias de licença, período de 14 a 30 de novembro de 1962.

Elmo Gusnão da Silva, mais 15 dias de licença, período de 7 a 21 de dezembro de 1962.

Newton Lazary Teixeira, mais 4 dias de licença, período de 20 a 23 de novembro de 1962.

Jesús Fernandes, mais 15 dias de licença, período de 14 a 24 de novembro de 1962.

Jesús Fernandes, mais 16 dias de licença, período de 29 de novembro a 14 de dezembro de 1962.

Bento Bruno, mais 14 dias de licença, período de 14 a 27 de novembro de 1962.

Bento Bruno, mais 15 dias de licença, período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 1962.

Bento Bruno, mais 16 dias de licença, período de 13-12 a 28 de dezembro de 1962.

Luiz Vieira, mais 23 dias de licença, período de 6 a 28 de novembro de 1962.

Luiz Vieira — mais 14 dias de licença, período de 29.11 a 12.12.62.

Luiz Vieira — mais 15 dias de licença, período de 13 a 27.12.62.

Gilson Maria Baptista — mais 19 dias de licença, período de 1 a 19.11.62.

Gilson Maria Baptista — mais 16 dias de licença, período de 20.11 a 5.12.62.

Gilson Maria Baptista — mais 16 dias de licença, período de 6 a 21.12.62.

Carlos Augusto Vieira — mais 20 dias de licença, período de 9 a 28.11.62.

Carlos Augusto Vieira — mais 20 dias de licença, período de 29.11 a 10.12.62.

Denclair Monteiro de Souza — mais 14 dias de licença, período de 15 a 28.11.62.

Denclair Monteiro de Souza — mais 12 dias de licença, período de 29.11 a 10.12.62.

Manoel Lucas da Silva — mais 4 dias de licença, período de 7 a 10.12.62.

Manoel Lucas da Silva — mais 8 dias de licença, período de 11 a 18.12.62.

Hélio Francisco da Cruz — mais 13 dias de licença, período de 17 a 29.11.62.

Hélio Francisco da Cruz — mais 5 dias de licença, período de 30.11 a 4.12.62.

Jorge Nascimento Lima — mais 13 dias de licença, período de 28.11 a 10.12.62.

Cillas Ribeiro da Motta — mais 15 dias de licença, período de 12 a 28.12.62.

Wilson Marinho — mais 13 dias de licença, período de 6 a 18.12.62.

Lourival Lima da Silva — mais 15 dias de licença, período de 15 a 29.11.62.

Lourival Lima da Silva — mais 1 dia de licença, período a 30.11.62.

Nilton Vieira da Silva — mais 27 dias de licença, período de 30.11 a 26.12.62.

João Baptista Nascimento — mais 19 dias de licença, período de 9 a 27.11.62.

João Baptista Nascimento — mais 6 dias de licença, período de 28.11 a 3.12.62.

Oswaldo Soares de Moura — mais 14 dias de licença, período de 4 a 17.12.62.

Oswaldo Soares de Moura — mais 13 dias de licença, período de 15 a 3.12.62.

Ney Vieira de Abreu — mais 7 dias de licença, período de 14 a 20.12.62.

Jorge Silva Santos — mais 5 dias de licença, período de 10.11 a 14.11.62.

Rubem Francisco Pimentel — mais 5 dias de licença, período de 28.11 a 2.12.62.

Antônio Baptista M. Filho — mais 5 dias de licença, período de 8 a 12.10.62.

José Cascalheiro Bravo — mais 8 dias de licença, período de 9 a 16.11.62.

Maurilio Martins Barbosa — mais 16 dias de licença, período de 12 a 27.12.62.

João Andrade Filho — mais 14 dias de licença, período de 27.10 a 9.11.62.

PEDIDOS DIVERSOS

Domingos Fortes do Nascimento — licença especial: "Em face das informações, autorizo 1 período de 6 meses de licença especial referente ao decênio de 15.8.34 a 22.11.41, inclusive 2 anos, 8 meses e 23 dias de zona de risco agravado, devendo o respectivo Chefe comunicar o início da mesma, de acordo com a escala". (P.654-63).

Francisco de Paula Oliveira — desconto em folha de pagamento, a título de aluguel de casa: "Cancele-se o desconto que vinha sofrendo a título de "Depósito garantia aluguel de casa", a partir de dezembro 1962. Averbese a título de "Depósito garantia aluguel de casa" a importância de Cr\$ 20.000,00, a partir de novembro de 1962, em favor de Raymundo Teixeira e Silva, proprietário do referido imóvel em face das leis 1.046-50 e 2.853-56." — (P.37.405-62).

Irineu Gois — encaminhar o requerimento anexo ao processo em pauta, ao Almirante Diretor-Geral do Arsenal de Marinho do Rio de Janeiro: "Encaminhe-se, mediante ofício". — (P.542-63).

José Antônio da Silva — pagamento de abono de 20%: "Indeferido. O requerente aposentou-se em 31.5.62, na forma do Decreto 22.872-33." — (P. 38.932-62).

José Bonifácio de Albuquerque — transferir os seus proventos, para a Agência de João Pessoa, a partir de dezembro de 1962: "Transfira-se o pagamento para a Agência de João Pessoa". — (P. 39.547-62).

José Nascimento de Castro, transferência de seus proventos, para a Agência de Fortaleza: "Transfira-se o pagamento para a Agência de Fortaleza". (P. 28-63).

Manoel Pedro Lelis — pagamento de 20% de permanência: "Pague-se o abono de 20%, previsto no art. 18 parágrafo 1º da Lei 4.069-62, a partir de 1.4.62, em face de estar constado no processo que o peticionário preenche os requisitos exigidos pela Lei 3.906-61, dec. 1.420-62 e parecer 1.524 de 1962 da Procuradoria, para transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar à qualidade de aposentado". (P. 42.150-62).

Milton Lopes Rodrigues — encaminhar o requerimento anexo ao processo em pauta, à FRONAP: "Encaminhe-se, mediante ofício". (P. 379 de 1963).

Olga Leite Sampaio — viúva do servidor Antônio Sampaio da Silva, matrícula 2.659; pagamento da diferen-

ça que deixou de receber: "Arquivase". (P. 16.654-62).

Oswaldo Rodrigues Martins — afastamento de nossos serviços a partir de 25.1.63, por motivo ocupar cargo eletivo (Deputado Estadual no Est. de São Paulo): "Autorizo a licença na forma da Lei e pelo tempo de duração do mandato eletivo".

(P. 2.328-63).

Paulo Roberto Ramos — abono de faltas: "Concedo abono dos dias 22, e 28-11, 6, 7, 10, 11, 12 e 14-12-62 na forma do art. 158 da Lei 1.711-52". (P. 41.456-62).

Waldemir Barbosa Silva — licença para tratamento de saúde: "Concedo 60 dias de licença em prorrogação, de 12-11-62 a 10-1-63, na forma do artigo 105 da Lei 1.711-52". (P. 37.034 de 1962).

Wilson Dias dos Santos — pagamento de 1 mês de vencimentos a título de auxílio doença: "Conceda-se 1 mês de vencimento a título de auxílio doença, na forma do art. 143, combinado com o 104 da Lei 1.711 de 1952". (P. 37.576-62).

Serviço de Pessoal

DESPACHOS DO CHEFE

De acôrdo com a carta SP-9, de 8-1-63, da Delegacia de Roma, foi dispensado, a pedido, das funções de Auxiliar de Escritório da referida Delegacia, o servidor contratado José Carlos Ribeiro, matr. 54.147.

De acôrdo com o mem. SCC-8-63, da 1ª S.P., ficam cancelados os itens 39, 40 e 41 do Boletim 12, de 17-1-63, relativamente a estabilidade dos servidores Euclides Gonçalves da Silva, matr. 21.255, Euclides Salvano do Nascimento, matr. 5.616 e Jacob Melul, matr. 16.556, visto ter sido a mesma publicada anteriormente (Bol. 3-5, de 4-1-63).

O servidor Ascendino Gomes da Silva, matr. 856, Porteiro, nível 10, lotado na Zeladoria, entrará em gozo de um período de 3 (três) meses de licença especial, de 1-2 a 30-4-63.

Comunicamos, para os devidos fins, o falecimento do servidor inativo Francisco Salustiano dos Reis, matr. 13.284, ocorrido em 11.6.59, conforme consta na certidão de óbito expedida pela 6ª Circunscrição, 3ª Zona, Freguesia de Santana da Justia do Estado da Guanabara.

Comunicamos, para os devidos fins, o falecimento do servidor inativo Lucio Braz, matr. 11.010, ocorrido em 11-1-63, conforme consta na certidão de óbito expedida pela 8ª Circunscrição do Engenho Velho, 4ª Zona da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Comunicamos, para os devidos fins, o falecimento do servidor Djalma da Silva Porto, matr. 8.748, ocorrido em 16.1.63, conforme consta na certidão de óbito expedida pelo 5º Distrito do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

De acôrdo com o telegrama nº 53, de 22-1-63, da Agência de Ilhéus, foi aplicada, na forma do artigo 205 da Lei 1.711-52, a pena de dez (10) dias de suspensão, ao servidor Hilton Santiago Pereira, matrícula 8.013, por haver se apresentado ao serviço em completo estado de embriaguez.

Tendo em vista as Com. sem número de 10 e 11 do corrente, do Serviço de Vigilância, aplicar, na forma do artigo 205 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a pena de cinco (5) dias de suspensão ao servidor Manoel Pereira da Silva, 3º Cozinheiro, matr. 19.751, por haver sido surpreendido portando gêneros alimentícios de bordo do navio "Bandeirante".

Tendo em vista o Parecer nº 1550 de 1962, da Procuradoria, anexo ao

processo de inquérito instaurado pela Portaria nº 401, de 9-6-61, resolveu o Sr. Diretor reduzir de 30 para 5 (cinco) dias, a pena de suspensão imposta ao servidor Luiz Guimarães, matr. 54.194, de que trata o Boletim nº 235-117, de 17-10-61.

SERVÍCIOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 8º e seu parágrafo único, tudo do Decreto número 50.562, de 8-5-1961, ResOLVE:

Nº 140 — Conceder aos servidores abaixo mencionados, a gratificação especial de nível universitário, nas percentagens indicadas:

João Baptista Seraphico de Assis Carvalho Filho, Engenheiro interino, nível 17 — 25%.

Francisco França Salgado dos Santos, Engenheiro interino, nível 17 — 25%.

Henrique de Mattos, Diretor-Geral — Interino.

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 8º e seu parágrafo único, tudo do Decreto número 50.562, de 8-5-1961, ResOLVE:

Nº 147 — Conceder aos servidores abaixo mencionados, a gratificação especial de nível universitário, nas percentagens indicadas:

José Maria, Direito Alvares, Médico, nível 17 — 25%.

João Felício Abrahão, Médico, nível 17 — 25%.

Henrique de Mattos, Diretor-Geral — Interino.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES. Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético, Publicação trimestral. Preço: Cr\$ 40,00. A VENDA: Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda. Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Térmos dos contratos de trabalho firmados entre esta Autarquia e embaixadados de diversas categorias, pelo prazo de 6 (seis) meses, com as soldadas previstas para a pessoal marítimo, conforme contrato tipo anexo e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.021, de 14 de outubro de 1959:

Table with 3 columns: Nome - Categoria, Data da Prorrogação. Lists names and categories of employees and their respective dates.

Nome — Categoria	Data da Prorrogação
João Batista Santos — 3º Culinheiro	12.09.62
Jaime Constantino dos Santos — Ajudante de Cozinha ..	13.09.62
Christiano Maia da Silva — Ajudante de Cozinha	23.09.62
Caetano Miglio — Ajudante de Cozinha	29.11.62
Luiz Costa Filho — Ajudante de Cozinha	08.11.62
Reginaldo Bezerra da Silva — Ajudante de Cozinha	09.11.62
Joaquim Felipe Gomes — Taifeiro	13.10.62
Italo Mesquita Leite — Taifeiro	21.11.62
Joacy da Rocha — Taifeiro	12.11.62
Bernardo Gomes Daniel Filho — Taifeiro	09.11.62
Sebastião Rodrigues de Melo — Taifeiro	16.10.62
Manoel Carneiro — Taifeiro	23.11.62
Franco de Assis Ribeiro — Taifeiro	27.10.62
França Alves Oliveira — Taifeiro	03.11.62
Edmundo Marques da Silva — Taifeiro	03.11.62
Raymundo Santos — Taifeiro	17.11.62
Hildebrando Alves de Medeiros — Taifeiro	11.11.62
Pery Gonçalves Esteves — Taifeiro	25.10.62
Evori Alves — Taifeiro	09.09.62
João Belarmino da Rocha — Taifeiro	22.11.62
Manoel Antonio da Silva — Taifeiro	25.10.62
Givaldo Pinto do Nascimento — Taifeiro	18.10.62
Gentil Bezerra de Melo — Taifeiro	14.08.62
João Berneto de Brito — Taifeiro	29.12.62
José Ribamar Rodrigues da Silva — Taifeiro	23.11.62
Carlos Paiva Moreira — Taifeiro	02.12.62

Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Goiás

Integrante da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, da Estrada de Ferro Goiás, equiparado

ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, por força do art. 1º da Lei nº 2.284-954.

Maria de Lourdes Vasconcelos — Esc. Datilógrafo — 18 — 11 de agosto de 1954.

Araguari, 27 de novembro de 1962
Anônio Brasil, Chefe do Departamento Administrativo.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE
FEVEREIRO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 1º, da

Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 1 — Mandar transferir para Brasília, o Setor de Cadastro da Divisão de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, bem como a Seção de Cadastro do Serviço de Pessoal do Serviço Social Rural, para o fim de implantar o cadastro único do pessoal da SUPRA. — João Caruso, Presidente da SUPRA.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DA BAHIA

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO
DE 1962

O Reitor da Universidade da Bahia no uso de suas atribuições legais, resolve:

De acordo com o artigo 176, item I, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952,

Nº 36 — Considerar aposentado, compulsoriamente, Francisco Assis Sacramento, matrícula nº 1.719.465, no cargo de Artífice de Manutenção, A-305.6, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Escola Politécnica da Universidade da Bahia a partir de 4 de outubro de 1959.

De acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 184, item II da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, Isaura Bonfim, matrícula número 1.222.735, no cargo de Servente, GL-104.5, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Maternidade Clímetro de Oliveira da Faculdade de Medicina da Universidade da

Bahia a partir de 10 de fevereiro de 1951.

De acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952,

Conceder aposentadoria a Acilina Batista, matrícula nº 1.212.075, no cargo de Servente, GL-104.5, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Maternidade Clímetro de Oliveira da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia.

2) A Carlos de Freitas da Gama, matrícula nº 1.216.151, no cargo de Professor de Ensino Superior, EC-502.18, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, tendo em vista o que consta do processo nº 0043, de 1962, da Reitoria da Universidade da Bahia.

3) A Henrique Diniz Gonçalves Filho, matrícula nº 1.221.946, no cargo de Professor de Ensino Superior, EC-502.18, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, tendo em vista o que consta do

processo nº 7.815, de 1962, da Reitoria da Universidade da Bahia.

4) A João Simões, matrícula número 1.224.895, no cargo de Servente, GL-104.5, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia.

5) A Otávio Garcez de Aguiar, matrícula nº 1.233.747, no cargo de Professor de Ensino Superior, EC-502.18, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia.

De acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 180, alínea A, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952,

A Clarice Almeida, matrícula número 1.216.254, no cargo de Oficial de Administração, AF-201.14-B, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, tendo em vista o que consta do processo número 8.905, de 1962, da Reitoria da Universidade da Bahia.

De acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952,

Aposentar Angelina Brito Maurício, matrícula nº 1.239.234, no cargo de Servente, GL-104.5, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia.

De acordo com o artigo 176, item III combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952,

1) Agenor Tavares, matrícula número 1.212.086, no cargo de Servente, GL-104.5, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Escola Politécnica da Universidade da Bahia.

2) Bernardino Brandão Nogueira, matrícula nº 1.215.176, no cargo de Professor de Ensino Superior, EC-502.18, da P. P. do Quadro Ex-

traordinário de Pessoal da Reitoria da Universidade da Bahia, tendo em vista o que consta do processo número 14.359, de 1961, da Reitoria da Universidade da Bahia.

3) Edgar Domingos Garrido Silva, matrícula nº 1.994.196, no cargo de Servente, GL-104.5, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Reitoria da Universidade da Bahia.

4) Francisca Benitez Machado, matrícula nº 1.219.999, no cargo de Servente, GL-104.5, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, tendo em vista o que consta do processo número 2.710, de 1962, da Reitoria da Universidade da Bahia,

5) José Garcia das Mercês, matrícula nº 1.535.751, no cargo de Servente, GL-104.5, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Reitoria da Universidade da Bahia.

6) Juracy Dourado da Paixão, matrícula nº 1.939.191, no cargo de Servente, GL-104.5, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia.

7) Luniz Bispo Alves, matrícula número 1.227.866, no cargo de Servente, GL-104.5, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, tendo em vista o que consta do processo nº 11.019, de 1962, da Reitoria da Universidade da Bahia.

8) Leonor Góes de Marques Assunção, matrícula nº 1.939.066, no cargo de Artífice de Manutenção, A-305.6, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia.

9) Madalena Maria de Avelar Andrade, matrícula nº 1.573.422, no cargo de Oficial de Administração, AF-201.12.A, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Reitoria da Universidade, tendo em vista o que consta do processo nº 4.633, de 1962, da Reitoria da Universidade da Bahia.

10) Maria Helena Pereira Guimarães, matrícula nº 1.276.989, no cargo de Servente, GL-104.5, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia.

11) Manoel Lobo de Oliveira, matrícula nº 1.939.071, no cargo de Servente, GL-104.5, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia.

12) Maria Palmeira, matrícula número 1.664.985, no cargo de Artífice de Manutenção, A-305-6, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia.

13) Ráilda Maria de São Pedro, matrícula nº 1.535.877, no cargo de Servente, GL-104.5, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, tendo em vista o que consta do processo nº 2.459, de 1962, da Reitoria da Universidade da Bahia.

14) Vicente João de Matos, matrícula nº 1.212.688, no cargo de Servente, GL-104.5, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Faculdade de Odontologia da Universidade da Bahia, tendo em vista o que consta do processo nº 0439, de 1962, da Reitoria da Universidade da Bahia.

Albérico Fraga, Reitor.

Imposto do Selo

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421 de 12 de fevereiro de 1959.

— Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos

pelo Serviço de Reembolso Postal

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos resolve:

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo:

Nº 1.332 — Nomear o Contador, Nível 17, Interino — Atauhalpa Sant'Anna — para exercer o Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 2ª Classe de Porto Alegre, Símbolo 4-C. — Registre-se e cumpra-se. — Clay Hardman de Araújo, Presidente do Conselho Administrativo.

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que dispõe o artigo 74 da Lei nº 3.708 de 12 de julho de 1960, publicada no Diário Oficial da mesma data; e tendo presente a regulamentação do mencionado artigo, consubstanciada no Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicada no Diário Oficial do dia 9 do mesmo mês e ano;

Nº 4 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado:

Procurador de 3ª Categoria — Interino — Francisco José de Arruda Coelho. — Antônio da Silveira Thomáz, Presidente.

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que dispõe o artigo 74 da Lei nº 3.708 de 12 de julho de 1960, publicada no Diário Oficial da mesma data; e tendo presente a regulamentação do mencionado artigo, consubstanciada no Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicada no Diário Oficial do dia 9 do mesmo mês e ano;

Nº 51 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado:

Engenheiro, Nível "17-A", Efetivo — José Nóbrega de Almeida.

Nº 52 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado:

Médico, Nível 17-A — Efetivo — Egberto Ferreira de Almeida.

Nº 53 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento,

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado:

Médico, Nível 17-A — Interino — Mário Magdalena. — Antônio da Silveira Thomáz, Presidente.

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que dispõe o artigo 74 da Lei nº 3.708 de 12 de julho de 1960, publicada no Diário Oficial da mesma data; e, tendo presente a regulamentação do mencionado artigo, consubstanciada no Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicada no Diário Oficial do dia 9 do mesmo mês e ano;

Nº 154 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado:

Procurador de 3ª Categoria — Interino — Joaquim Olinto de Jesus Meirelles. — Antônio da Silveira Thomáz, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta no Processo HSE-nº 913-63:

Nº 308 — Nomear Júlio Pereira Gomes, Médico (TC-801), classe A, nível 17, ponto nº 802, matrícula número 1.391.357, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSC), do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — José Firmo, Presidente.

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 4.451-63,

Nº 279 — Designar Maria Viegas da Costa, Escrevente Datilógrafa Nível "7", matrícula nº 1.079.499, para exercer a Encargadoria da Turma de Receita FG-5, (POR), da Seção de Elaboração — (POE), do Serviço do Orçamento (POO), da Divisão do Orçamento e Organização (PO). — José Firmo, Presidente.

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe

confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 540-63,

Nº 529 — Considerar Geraldo Amâncio Rodrigues, Bombeiro Hidráulico (A-201), classe B, nível 10, ponta número 4.236 matrícula número 1.982.969, dispensado, a partir de 2 de janeiro de 1963, da função gratificada, "17-F", de Encargado da Turma de Pedreiros da Seção Técnica (SET), do Serviço de Engenharia (HSEG), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 530 — Designar Jorge Achilles Paixão, Carpinteiro (A-601), classe C, nível 10, ponto nº 4.005, matrícula número 1.982.963, para exercer a função gratificada, "17-F", de Encargado da Turma de Pedreiros da Seção Técnica (SET), do Serviço de Engenharia (HSEG), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 533 — Aplicar a pena de repressão, na forma dos Artigos 201, item I e 204, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao servidor José de Campos, Técnico de Contabilidade, Nível 15-B, matrícula nº 1.023.973, ponto 6.720, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente. — José Firmo, Presidente.

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 10.373-63,

Nº 534 — Colocar à disposição da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), Walter Xavier da Costa, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.514.788, ora lotado na Agência da Paraíba (APB).

2. Conceder ao referido servidor as vantagens da Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, regulamentada pelo Decreto nº 807, de 30 de março de 1962.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 536 — Colocar à disposição da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), Venâncio Dantas Neto, Escriturário, Nível 7, matr. nº 1.079.124, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. Conceder ao referido servidor as vantagens da Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, regulamentada pelo Decreto nº 807, de 30 de março de 1962. — José Firmo, Presidente.

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo, HSE-nº 1.322-63,

Nº 543 — Designar Maria de Jesus Alves Silva, Enfermeira (TC-1.201), classe A, nível 17, ponto nº 2.005.068, para exercer a

função gratificada, 4-F, de Enfermeiro Adjunto, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSC), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 545 — Designar Stela Sylvia Lima Pelagio, Médico, (TC-801), ponto nº 740, matrícula nº 1.349.050, para exercer a função gratificada, 3-F, de Chefe da Clínica de Pediatria (MTC-P) da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSC), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 547 — Designar Benigna Rachel Mala de Souza, Enfermeiro (TC-1.201), classe A, nível 17, ponto nº 2.690, matrícula nº 2.005.084, para exercer a função gratificada, 4-F, de Enfermeiro Adjunto, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" .. (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSC), do Hospital dos Servidores de Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 549 — Designar Juarez Miguel Gonzalez, Escriturário, (AF-202), classe A, nível 8, do Quadro da AC e CC.LL., ponto nº 2.341, (AC), matrícula nº 1.058.182, para exercer a função gratificada, 17-F de Encarregado da Turma de Informações (MAI) do Setor Administrativo (OMA), da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSC), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 551 — Designar Benjamin de Araújo Coriolano Filho, Servente (GL-104), nível 5, do Quadro da AC e OO.LL., ponto nº 4.106 (AC), matrícula nº 1.910.867, para exercer a função gratificada, 17-F, de Encarregado da Turma de Administração (MAD) do Setor Administrativo (OM-1), da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSC), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 553 — Designar Egidio Tancredo, Médico (TC-801), classe A, nível 17, ponto nº 817, matrícula número 1.391.368, para exercer a função gratificada, 3-F, de Chefe da Clínica de Obstetria (MTC-Ob), da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (NSO), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 555 — Designar Luiz Carlos Verrieri Lopes, Cirurgião Dentista (TC-901), classe A, nível 17, ponto nº 785, matrícula nº 1.391.339, para exercer a função gratificada, 3-F, de Chefe da Seção Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Odontologia (MTA-O), da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSC), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 557 — Designar as servidoras abaixo relacionadas Enfermeiras (TC-1.201), classe A, nível 17, para exercerem a função gratificada, 3-F, de Enfermeiro Supervisor da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSC), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente:

- 1 — Maria Raimunda Alves da Silva, ponto nº 2.522, matrícula número 1.353.522;
2 — Nair Ferreira de Gurnão Lavoura, ponto nº 2.410, matrícula número 1.391.479;
3 — Maria Delfa Soares Slocchero, ponto nº 2.673, matrícula número 2.005.077.

Nº 61.953-52 — João Felix Jorge — Cirurgião Dentista — Arlete — Junho de 1962.
 Nº 68.592-62 — Goaracy da Silva Neves — Odontólogo nível 17-A — Jose Ricardo e José Renato — Abril de 1962.
 Nº 64.729-62 — Carlos Augusto de Melo — Escriv. Dat. nive 7 — Albina — Agosto de 1962.
 Nº 52.971-62 — Antonino de São Paulo Filho — Contador — Ida — Junho de 1962.
 Nº 61.817-62 — Alberto Pinco Loureiro — Antigo Espec. Temporário — Hilda — Julho de 1962.
 Nº 57.719-60 — Márcio de Souza — Antigo Extranumerário Taref. — Maria Lucia — Junho de 1960.
 Nº 76.081-62 — Luiz de Paiva Carrao — Of. Adm. Nível 14-B — Cristina — Março de 1962.
 Nº 81.981-62 — Antônio Carlos de Castro Vieira — Fisc. Obras nível 13-B — Maria Cláudia — Outubro de 1962.
 Nº 67.920-62 — Eugênio Vieira — Ant. Tesoureiro Auxiliar 5-C — Elizabeth, Teresa e Eugênia — Junho de 1962.
 Nº 82.499-62 — Flávio Moreira — Bombeiro Hidráulico nível 8 — Selma — Novembro de 1962.
 Nº 42.683-62 — Fernando Carlos Dias Ferrugem — Téc. Aux. Hec. nível 9-A — Victória — Abril de 1962.
 Nº 57.383-62 — Antônio Jannuzzi — Estatístico 17-A — Jorgina — Julho de 1962.
 Nº 81.937-62 — Arlete de Farias Ferreira — Escriv. Dat. nível 7 — Ivna — Outubro de 1962.
 Nº 59.585-62 — Bemvinda Machado Moura — Escrit. nível 8-A — Sônia — Fevereiro de 1962.
 Nº 76.811-62 — Cloves Alberto de Avila — Servical nível 5 — Edineide — Setembro de 1962.
 Nº 53.641-62 — Jurema Soares — Telefonista nível 6 — Angela e Marcus — Julho de 1962.
 Nº 68.196-62 — José Cerqueira Bueno — Escriv. Dat. nível 7 — Célia Regina — Abril de 1962.
 Nº 61.601-62 — João Silva — Cirurgião Dentista nível 17-A — Maria Cristina — Julho de 1962.
 Nº 68.579-62 — Luiz Carlos Marchese — Mecânico de Máq. nível 8-A — Márcio — Abril de 1962.
 Nº 68.213-62 — Ládice Iracema do Amaral — Enfermeira nível 18-B — Jerônimo — Agosto de 1962.
 Nº 86.007-62 — Lourival Francisco de Lima — Motorista nível 8 — Leonardo — Novembro de 1962.
 Nº 68.981-62 — Luiz Otávio Cavalcante Rangel — Escriv. Dat. — Gláucia — Setembro de 1962.
 Nº 74.993-62 — Libório Contreira — Fisc. Adm. Obras nível 13 — Lurdes — Setembro de 1962.
 Nº 73.946-62 — Miguel do Prado Filho — Servical nível 5 — Luiz Carlos — Outubro de 1962.
 Nº 64.031-62 — Jefferson Tobias Figueira de Mello Cont. nível 17-A — Jefferson e Tobias — Julho de 1962.
 Nº 63.711-62 — Heronides Leite — Servical nível 5 — Ricardo — Agosto de 1962.
 Nº 48.459-62 — Antônio Cândido Moreira — Chefe de Portaria nível 13 — Alba — Junho de 1962.
 Nº 51.048-62 — Odaléa da Silva Bailly — Insp. de Previdência nível 17 — Maria Cristina — Julho de 1962.
 Nº 71.575-62 — Haroldo Siqueira Barros — Médico Temp. nível 17 — Maria Isabel — Agosto de 1962.
 Nº 42.792-61 — Américo Catão Netto — Picharista — Darcy — Janeiro de 1961.
 Nº 68.521-62 — Antônio Nelson da Hora — Servente — Nora Carla — Junho de 1962.
 Nº 48.458-62 — Antônio Cândido Moreira — Chefe Port. nível 13 — Gisela — Junho de 1962.

Nº 64.051-62 — Armando Xavier Bezerra — Extr. Taref. (antigo) — Manoel — Setembro de 1962.
 Nº 78.667-62 — Antônio José Marçal — Escrit. nível 8 — Antônio José — Outubro de 1962.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

NORMA DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1963

O Chefe do Serviço de Contabilidade, usando das atribuições conferidas pelas Instruções nº 96, de 30 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 4 — Criar no "Plano de Contas", aprovado pela Ordem de Serviço nº SG-1, de 3 de janeiro de 1956, as seguintes designações numéricas:

412-147 — Associação dos Guardas do Serviço Público Federal.
 412-148 — Associação dos Motoristas do Serviço Público. — *Duyr Moreira Queiroz*, Contador-Geral.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA

CONSELHO TÉCNICO DE ASSISTENCIA

Votos

Sessão de 20-11-62

Nº 21.298-62 — Mirtes Leverger Piccirilli, requereu auxilio-especial, para aquisição de um aparelho ortopédico. — Deferido.
 Relator: Dr. Luiz Francisco Fernandes.

Sessão de 18-12-62

Nº 14.272-62 — Edgard Vieira, requereu para exames de Análises Clínicas. — Concedido o auxilio de acordo com as instruções em vigor.
 Relator: Sr. Sylvio Guimarães Monteiro.

Nº 1.385-62 — Luiz Fonseca Assumpção, requereu auxilio-especializado. — Deferido.
 Relator: Sylvio Guimarães Monteiro.

Nº 69.822-62 — Humberto Gondim de Abreu, requereu em grau de recurso auxilio-hospitalar internação. — Deferido.
 Relator: Dr. Francisco Benedetti.

Nº 65.046-62 — Hamilton de Andrade Fontes, requereu auxilio-hospitalar cirúrgico. — Indeferido.
 Relator: Sr. Sylvio Guimarães Monteiro.

Nº 6.909-62 — Fernando Chaves — Requereu em grau de recurso auxilio hospitalar cirúrgico. — Deferido.
 Relator: Dr. Jorge Bastos.

Nº 57.817-62 — Guilherme Fernandes de Azevedo — Requereu em grau de recurso auxilio hospitalar maternidade. — Deferido.
 Relator: Dr. Luiz Francisco Fernandes.

Sessão de 8-1-63

Nº 79.637-62 — Augusto Paixão — Pede auxilio para aquisição de um aparelho ortopédico. — Deferido.
 Relator: Sr. Sylvio Guimarães Monteiro.

Nº 78.957-62 — Dione Andrade Mello Araújo, requereu auxilio hospitalar cirúrgico de urgência. — Deferido.
 Relator: Sr. Sylvio Guimarães Monteiro.

Nº 9.944-62 — Nelson de Paula Vieira — Requereu em grau de recurso maior auxilio hospitalar cirúrgico. — Concedido um outro auxilio no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).
 Relator: Dr. Jorge Bastos.

Nº 8.931-62 — Celyr de Paiva Lessa — Pede em grau de recurso hospitalar. — Deferido.
 Relator: Dr. Jorge Bastos.

Nº 16.335-62 — Hermes Zappellini — Pede auxilio internação frenicomial. — Deferido.
 Relator: Sr. Sylvio G. Monteiro.

Nº 14.273-62 — Sebastião de Oliveira Costa — Requereu auxilio hospitalar internação. — Indeferido.
 Relator: Dr. Fausto V. Lana.

Nº 83.181-62 — Conceição Castelhões de Almeida Lima — Requereu auxilio especial Oftalmológico. — Deferido.
 Relator: Dr. Luiz Francisco Fernandes.

Nº 119 — 7.952-61 — Homero Soares dos Santos — Pede auxilio-hospitalar. — Deferido.
 Relator: Dr. Francisco Benedetti.

Nº 45.598-62 — Yeda de Barros Torres — Pede auxilio hospitalar internação. — Indeferido.
 Relator: Sr. Célio Cersosimo.

Nº 83.499-62 — José Amarillo de Vasconcelos — Requer em grau de recurso auxilio especial. — Deferido.
 Relator: Dr. Luiz Francisco Fernandes.

Nº 37.575-62 — Luiz Neves Flores — Requer auxilio-especial ortopédico. — Deferido.
 Relator: Sr. Sylvio G. Monteiro.

Nº 84.603-62 — Maximiano Ramos de Queiroz — Requer auxilio hospitalar cirúrgico de urgência. — Deferido.
 Relator: Dr. Joaquim Montano Difini.

Sessão de 15-1-63

Nº 21.317-62 — Germano Guillau de Almeida Faria — Pede em grau de recurso auxilio hospitalar cirúrgico. — Deferido.
 Relator: Dr. Luiz Francisco Fernandes.

Nº 87.470-62 — Lycio Vespúcio Correio Meletta — Requer em grau de recurso auxilio hospitalar cirúrgico. — Indeferido.
 Relator: Sr. Sylvio G. Monteiro.

Nº 6.048-62 — João Tavares Lavoura — Pede Emprestimo Centário. — Deferido.
 Relator: Sr. Sylvio G. Monteiro.

Nº 87.143-62 — Gyula Zsolt — Pede auxilio hospitalar cirúrgico no exterior. — Indeferido.
 Relator: Sr. Sylvio G. Monteiro.

Nº 76.946-62 — Severino Cavalcanti Ferreira — Pede auxilio hospitalar de urgência. — Deferido.
 Relator: Dr. Jorge Bastos.

Nº 86.735-62 — Godofredo de Castro Maia — Requer auxilio para tratamento especializado, ortopedia. — Deferido.
 Relator: Dr. Jorge Bastos.

Nº 87.574-62 — Maria Cabral Louzada — Requer auxilio hospitalar cirúrgico de urgência. — Deferido.
 Relator: Dr. Luiz Francisco Fernandes.

Sessão de 22-1-63

Nº 31.511-62 — Elias Picasso — Requer auxilio especial para tratamento de sua filha menor. — Deferido.
 Relator: Sr. Sylvio G. Monteiro.

Nº 88.396-62 — Darcy de Pinho — Requer auxilio hospitalar internação de urgência. — Deferido.
 Relator: Dr. Fausto V. Lana.

Nº 88.080-62 — Benedito Felipe Rauen — Requer auxilio hospitalar cirúrgico de urgência. — Deferido.
 Relator: Sr. Sylvio G. Monteiro.

Nº 11.452-62 — Iracema Caramuru Durão — Requer em grau de recurso auxilio hospitalar internação de urgência. — Deferido.
 Relator: Sr. Sylvio G. Monteiro.

Nº 10.683-62 — Arlete Medeiros de Souza — Pede auxilio hospitalar maternidade. — Deferido.
 Relator: Dr. Jorge Bastos.

Sessão de 29-1-63

Nº 8.615-62 — Lygia D'Ávila Carneiro dos Santos — Requer auxilio hospitalar cirúrgico. — Deferido.
 Relator: Dr. Jorge Bastos.

SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGENCIA

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor Geral do SAMDU resolve:

No uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe a Alínea A, do Artigo 1º, do Decreto 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo número 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial nº G. C. 00036, de 29 de janeiro de 1963 (Processo SAMDU nº 61516-63)

Nº 212 — Designar Joaquim Velloso Ramos, Médico, IS. 14, para exercer o Cargo de Confiança de Delegado Regional de 3a. Categoria, IS. 17, na Delegacia Regional de Sergipe. — *Lauro Freitas Valle Dornelles*, Diretor Geral.

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Conselho Nacional de Geografia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência nº 1, para alienação do material abaixo especificado:

Descrição do Material	Nº CNG
Caixa p/ papéis usados	38
Mapoteca c/6 gavetas pequenas	67
Armário para desenhista	125
Ventilador tipo A.E.G.	136
Caixa p/ papéis usados	318
Caixa p/ papéis usados	319
Cantoneira para ventilador	451
Caixa para papéis usados	673
Mesa para telefone trabalhada com rodas e estante	1.042
Mesa para desenhista	1.085
Mesa para desenhista	1.088
Mesa para desenhista	1.099
Mesa para desenhista	1.104
Mesa para desenhista	1.115
Mesa para pantógrafo	1.126
Cadeira simples	1.153
Mapoteca de madeira c/ 6 gavetas	1.167
Cadeira simples	1.174
Mapoteca de aço c/2 portas The Globe-Wernicke Co.	1.290
Quebra-luz espiral marca Arrow	1.379
Banco de Madeira	2.095
Quebra-luz fluorescente c/haste de metal	2.098
Mesa para transporte com pedra mármore	3.047
Tripé para máquina fotográfica 18 x 24 com manivela	3.057
Cadeira com rodas, giratória, sem braços C-4	3.110
Ventilador GE 110 x 120 W	3.137
Ventilador GE 110 x 120	3.139
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	3.345
Armário para desenhista, articulado, com rodas nos pés	4.691
Prancheta de pinho	4.848
Cadeira C-3	7.715
Cadeira C-3	7.843
Mesa c/ prancheta p/desenhista, em pinho medindo 1,50 x 100x	7.891
Escada com 6 degraus, fixa	7.946
Caixa para papéis usados	8.282
Caixa para papéis usados	8.283
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	8.826
Quebra-luz fluorescente c/haste pantográfica	9.561
Quebra-luz fluorescente c/haste pantográfica	9.564
Quebra-luz fluorescente c/haste pantográfica	9.579
Quebra-luz fluorescente c/haste pantográfica	9.585
Quebra-luz fluorescente c/haste pantográfica	9.593
Quebra-luz fluorescente c/haste pantográfica	9.602
Quebra-luz c/pé de chumbo	9.604
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	9.605
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	9.609
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	9.610
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	9.659
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	9.690
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	9.693
Quebra-luz c/pé de chumbo e parte de metal (pequeno)	9.924
Tamborete	15.025
Cesta para papéis usados	15.199
Cadeira 9913 cor natural	16.486
Cadeira 9913 cor natural	16.487

2 — a concorrência de que trata o presente edital de concorrência será realizada no dia 4 de março de 1963, às 14 horas, na sede do Conselho Nacional de Geografia, à Av. Franklin Roosevelt, 146 — 4º andar.

3 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material, à Av. Franklin Roosevelt, 146 — 4º andar, até às 14 horas do dia 4 de março de 1963.

4 — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, devidamente rubricadas em todas as vias, com os preços unitários e em algarismos e por extenso; sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

5 — O material constante do presente edital poderá ser visto à Av. Francisco Bicalho, 101, das 11 horas às 17, excetuando-se os sábados.

6 — Os concorrentes que se habilitarem deverão fazer uma caução no valor de Cr\$ 3 000,00 (três mil cruzeiros) que deverá ser depositada na tesouraria deste Conselho, à Av. Beira-Mar, 436.

7 — As propostas deverão mencionar o preço unitário para cada material, não sendo considerado o preço por lote.

8 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1963. — *Lourival Guerra*, Chefe da DA/SM.

Dias 4 a 6-3-63

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2

Lote nº 1

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta,

a partir desta data, a concorrência nº 2, para alienação do material abaixo especificado:

Descrição do Material	Nº CNG
Cadeira simples tipo 50 c/assento e encosto	14
Cadeira mod. C-3	53
Guilhotina instalada em mesa própria com pedal	69
Cantoneira para ventilador	71
Idem, idem	74
Armário p/lavatório com espelho, laqueado	96
Amplificador "Leica Arosa", para filmes c/35 mm	107
Amplificador "Novex" p/filmes	108
Cadeira simples mod. 50	116
Caixa p/papéis usados	117
Cantoneira para ventilador	120
Ventilador marca A.E.G.	132
Idem, idem	135
Idem, idem	153
Idem, idem	154
Ventilador marca A.E.G. c/120 volts	161
Ventilador marca A.E.G.	164
Idem, idem	178
Poltrona fixa de braços, tipo 1002, nogueira	218
Caixa p/papéis usados	234
Mesa com 2 gavetas	273
Cantoneira para ventilador	301
Armário sanitário e porta toalhas de metal	321
Armário para lavatório com espelho	322
Ventilador A.E.G. oscilante de 16"	328
Mimeógrafo elétrico marca Edson Dich nº 62.584 A mod. 78, todo equipado	331
Cadeira simples	374
Cadeira C-1 giratória com braço	476
Caixa para papéis usados	479
Cantoneira para ventilador	492
Armário com duas portas de vidro e 3 prateleiras com cremalheiras	504
Cadeira com estofado azul	537
Cadeira simples com estofado vermelho	602
Cadeira com estofado vermelho	603
Idem, idem	604
Cadeira tipo C-3	619
Caixa para papel usado	668
Cantoneira para ventilador	675
Mesa com 2 gavetas nº 271	677
Porta-chapéus com espelho mod. GM	683
Cantoneira para ventilador tipo 193	684
Berço para fita colante tropical nº 4	687
Relógio elétrico Siemens, com roseta de marcha de parede, com 50 cm de diâmetro	693
Retocador de vidro para negativo 18 x 24	701
Enceradeira Elettrolux B 4 nº 26 380	706
Máquina de deburrar mapas marca Kurimann Franz	710
Guilhotina manual	715
Tanque para revelação de filmes	719
Idem, idem	724
Cortadeira manual marca República	728
Prensa para cópia 15 x 24 (copiador de fotografia)	728
Amplificador horizontal marca Rubi, 13 x 18	729
Tanque para revelação de filmes	731
Grampeador tipo A. F. G. 102	743
Grampeador Bates Stapler	745
Régua T, com 150 de comprimento fab. K. E.	747
Armário de madeira com 2 portas	769
Cadeira com estofado azul	779
Banco de madeira para desenhista	780
Cadeira com braços fixos	798
Cadeira simples com almofada vermelha	802
Bomba para pistola	826
Ventilador "Orbit"	828
Grampeador Hayes	831
Grampeador "Densifier Staple"	829
Régua T com 150 KE 1 888-60	883
Grampeador Bates Staple	841
Idem, idem	845
Grampeador Bates c/ 1 rolo de arame	858
Campainha de mesa	863
Grampeador Bates	866
Caixa para papéis de expediente	899
Caixa mod. 35 para papéis de expediente	902
Grampeador Fastener ACT	904
Caixa mod. 35 p papéis de expediente	905
Fichário Kardex com 12 gavetas tipo "Hollerad"	908
Farmacácia de emergência	909
Máquina de escrever Royal tipo portátil mod. A, tipo small Elite c/28 caracteres nº 349 576 completa	919
Caixa para papéis com 2 divisões	926
Mesa para desenhista D.E.P. 63	928
Máquina de escrever Olympia fab 294.409 mod. 80 espaços	914
Caixa para papéis usados	950
Berço de madeira para mata-borrão	953
Máquina de escrever Olympia mod. 80 espaços nº fab. 287207 c/carro de 25 cms escritura retil tabuleiro automático frontal, c/cara de vidro fêrrico e estojo para limpeza	959
Catálogo de aço ACME, tipo giratório	974
Idem, idem	975
Idem, idem	976

Tinteiro com relógio com 2 canetas Parker	1.044
Jogo para desenhista Riefel tipo A-69 (só estojo)	1.047
Esquadro de galalite marca Leão-12	1.054
Idem, idem	1.055
Régua de madeira triangular	1.061
Nível marca Gurley	1.069
Mesa para desenhista	1.091
Idem, idem	1.096
Idem, idem	1.107
Idem, idem	1.109
Idem, idem	1.116
Idem, idem	1.119
Mesa p/desenhista c/luz fluorescente interna	1.124
Mesa de luz fluorescente	1.125
Mesa para pantógrafo	1.129
Cadeira simples	1.148
Esquadro (um par)	1.218
Armário esmaltado com espelho para lavatório	1.195
Caixa para papéis de expediente	1.239
Pantógrafo	1.255
Perfurador	1.258
Grampeador Bates Stapler Sant	1.259
Armário de aço c/3 prateleiras de madeira Standard nº 6.391	1.284
Armário de aço Nascimento c/ prateleiras	1.285
Armário p/roupa de aço c/portas	1.340
Normógrafo Leroy com 8 chapas e 5 canetas	1.343
Mira falante Sargent articulada	1.355
Quebra-luz com haste de metal	1.370
Quebra-luz de mesa para desenhista, com haste móvel, de metal, em forma de espiral, com pé de chumbo	1.388
Máquina K.S. apontador	1.455
Caixa para papéis de expediente tipo C.E.	1.485
Caixa para papéis usados	1.492
Máquina grampeadora marca Pilot 402	1.508
Grampeador Pilot 402	1.514
Lanterna Gita, tipo Joelho TL-122-D, de galalite	1.531
Aparélho para cortar filmes, "Graig Splices"	1.604
Projektor com caixa marca Novex	1.657
Projektor Novex em baquelite c/caixa de papelão couro	1.658
Balança de precisão	1.770
Curva francesa	1.959
Porta discos p/dictafone	1.976
Dictafone de gravar mod. CA — fat. nº 438.615	1.977
Dictafone de impar fat. nº 86.766	1.978
Dictafone mod. Cameq A. Acoustic Machini nº 438.184	1.979
Porta-disco p/dictafone	1.980
Idem, idem	1.981
Dictafone de escutar mod. CB — fat. 333.679	1.982
Dictafone 335.582 MCB	1.983
Cadeira C-50	2.201
Porta-cartões de ponto c/capacidade para 25	2.206
Apontador para lápis marca Giant	2.015
Carimbo automático para prego	2.038
Armário embutido com portas de correr, 2,60 x 1,16	2.039
Cadeira C-50 com encosto gradeado	2.047
Cadeira C-3 giratória com encosto gradeado	2.050
Estante para livros c/7 prateleiras e 3 escadas	2.078
Estante para livros gradeada com 2 prateleiras, fixa	2.081
Máquina de escrever Underwood fab. nº S115.868.607 medir 90 espaços	2.283
Cadeira simples SGap. tipo 50	2.088
Cama de campanha	2.099

(Fim do Lote nº 1)

LOTE Nº 2

Jogo de prensa para vegetação composta de gradões de madeira	2.101
Idem, idem	2.105
Idem, idem	2.107
Idem, idem	2.110
Idem, idem	2.118
Idem, idem	2.123
Idem, idem	2.127
Idem, idem	2.128
Idem, idem	2.133
Idem, idem	2.136
Idem, idem	2.137
Idem, idem	2.148
Idem, idem	2.176
Idem, idem	2.180
Idem, idem	2.181
Idem, idem	2.183
Idem, idem	2.185
Idem, idem	2.187
Idem, idem	2.248
Idem, idem	2.250
Idem, idem	2.254
Idem, idem	2.271
Idem, idem	2.284
Idem, idem	2.298
Idem, idem	2.299
Idem, idem	2.531
Idem, idem	2.531-A
Idem, idem	2.533
Idem, idem	2.535
Idem, idem	2.576
Idem, idem	2.589
Idem, idem	2.592
Idem, idem	2.593
Idem, idem	2.598

Leiteira de alumínio de 2 litros marca Chaleira extra-forte	2.901
Bule de alumínio de 3 litros	2.902
Tábua de carne com 0,30 x 0,20	2.908
Ralador de alumínio	2.909
Socador de alho de madeira	2.910
Batedeira de ovos	2.916
Peneira de arame pequena	2.919
Leiteira de alumínio de 3 litros	2.920
Prancheta de dobrar 1,20 x 0,45	2.923
Lata de leite com capacidade para 20 litros	2.928
Armadilha Gato	2.941
Grampeador tipo Bostitch B-8	2.969
Porta-cartões com capacidade para 25 cartões, tipo escaninho	2.974
Mesa para desenhista com 1 gaveta, duas prateleiras e tampo luminoso	2.983
Cadeira giratória para dactilógrafo	2.994
Apontador de lápis marca Giant nota nº 239.723	2.995
Sofá com braço tipo S-1	3.005
Cadeira giratória sem braço	3.028
Tela para cinematografia, marca Radiante, com suporte desmontável	3.02
Cadeira simples com encosto gradeado	3.075
Cadeira giratória, com braços tipo C-1	3.097
Mesa com 6 gavetas e 1 gavetão	3.100
Copy Right p/vary Tipex	3.135
Normógrafo Leroy em estojo	3.155
Máquina p/escrever elétrica IBM — M-4-2-2 nº fab. 135.480 c/ 140 espaços	3.170
Prancheta com equipamento completo	3.195
Idem, idem	3.196
Porta-cartões com capacidade para 25 cartões	3.219
Prancheta para desenhista, tipo portátil de 1,00 x 0,80	3.222
Idem, idem	3.223
Armação de madeira de pinho de primeira c/escada de 2,80 x 0,50 para serviço de almoxarifado c/7 gav. e 4 escadas	2.225
Cavalete para chapas	3.258
Caixa para reprodução	3.263
Cavalete para chapas	3.267
Cadeira simples	3.319
Cadeira giratória sem braço	3.322
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	3.332
Aparélho p/cortar filme 16 mm Kodak	3.333
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	3.354
Pantógrafo Rosenhain nº 370	3.363
Idem, idem	3.364
Mesa de madeira c/3 gavetas e 1 gavetão	3.364
Caixa para papéis de expediente	3.397
Cesta mod. CP	3.381
Caixa para papéis de expediente	3.390
Grupo gerador a gasolina mod. 5LS-103 — série 107.365.466 — 60 w. nº 317.137	3.424
Ventilador GE 110 x 120, oscilante de 16", com 3 velocidades	3.425
Armário A-2 com 2 corpos	3.449
Ventilador marca R.M. Banner	3.457
Ventilador GE 110 x 120 com 10"	3.471
Idem, idem	3.473
Ventilador GE 110 x 120	3.478
Caixa para papéis usados CP	3.504
Cadeira giratória tipo C-1	3.516
Cesta de arame para papéis usados marca Luxo	3.521
Idem, idem	3.522
Caixa para papéis usados tipo CP	3.530
Idem, idem	3.532
Idem, idem	3.537
Idem, idem	3.540
Idem, idem	3.542
Idem, idem	3.701
Ventilador GE 110/125 V categoria FCE 10 v 23	3.747
Ventilador GE 110 x 120	3.754
Kardex de aço ACTIME tipo: mod. 1.112 nº 4.266 com os respectivos grampos	3.757

(Fim do Lote nº 2)

LOTE Nº 3

Cama de campanha articulada, invernizada	3.788
Idem, idem	3.790
Idem, idem	3.791
Idem, idem	3.793
Idem, idem	3.797
Idem, idem	3.798
Idem, idem	3.799
Idem, idem	3.800
Idem, idem	3.801
Idem, idem	3.802
Idem, idem	3.804
Idem, idem	3.806
Idem, idem	3.807
Idem, idem	3.809
Idem, idem	3.810
Idem, idem articulada	3.811
Idem, idem, invernizada	3.812
Cama de campanha articulada, invernizada	3.813
Idem, idem	3.814
Cama de campanha	3.815
Cama de campanha articulada, invernizada	3.816
Idem, idem	3.817
Idem, idem	3.818
Idem, idem	3.819
Cama de campanha	3.820
Cama de campanha articulada, invernizada	3.821

Mesa de campainha com 0,90 x 0,66 com pertences	3.822
Idem, idem	3.823
Idem, idem	3.824
Idem, idem	3.825
Camã de campainha articulada com lona	3.837
Idem, idem	3.838
Idem, idem	3.842
Trípé de madeira	3.849
Francheta para campainha com 0,80 x 1,00	3.849
Camã de campainha inverniçada	3.850
Camã de campainha	3.851
Caixa de madeira para medicamentos, tipo maleta	3.853
Camã de campainha	3.856
Camã de campainha articulada, com lona, inverniçada	3.862
Camã de campainha, articulada, com lona	3.872
Idem, idem	3.877
Idem, idem	3.882
Idem, idem	3.888
Camã de campainha articulada	3.900
Marmitta de alumínio para campainha	3.911
Cafeteira de ferro grande	3.925
Cadeira tipo C-1	3.945
Fichário de aço marca Bergon, para fichas 5 x 8	3.947
Ventilador GE de 10", oscilante	3.949
Idem, idem	3.951
Idem, idem	3.985
Cadeira tipo C-3	3.986
Câmara cinematográfica de funcionamento elétrica, lente Assy-Baush-Lomb, nº 44-19.149, 35mm, foco 3,5 completa, com estojo de couro e 4 baterias e 1 filtro amarelo	4.032
Gravador de som em fita Svend-Mirror, com 1 microfone	4.032
Serrote pequeno Hoyer	4.048
Caixa de aço para fichas de contabilidade, base com rodízios	4.069
Cadeira 1.801	4.096
Papeleira 4.021 com 14 gavetas e esteira	4.223
Cadeira 1.001	4.269
Estante de livros, mod. 2,00 x 1,20 x 0,80 c/4 prateleiras, em pinho do Paraná, com cabeceiras de madeira compensada	4.296
Mesa MM-1B	4.503
Caixa para guarda publicações	4.531
Escaninho com capacidade para 25 cartões	4.532
Idem, idem	4.533
Idem, idem	4.542
Máquina amplidora tipo Sanfona King Enlargos C. C. 71 Condensador 13 x 18 Lente Eurybar — anastigmática F. 1.5.4 nº 143.316	4.543
Máquina fotográfica tipo Sanfona c/4 chassis, Pidaux duplo, 4 intermediários 9 x 12, 6 intermediários 13 x 19, lente 18 x 24 Borthi OT clon — 5 — F 1.6.8 nº 114.906	4.545
Copiadora c/relógio e 1 gaveta c/2 veroscópios Richard nº 1.429 e 1.323	4.555
Caixa com bateria para rádio	4.558
Caixa com bateria para rádio	4.560
Rádio National tipo DCS completo	4.565
Rádio National c/caixa de madeira	4.568
Mira seccionada em 2 partes	4.583
Normógrafo Leroy nº 3.245-64	4.590
Grupo eletrônico, corrente alternado, marca Winpower, monofásica, 115v, 60 ciclos a gasolina, modelo 1.00 AD, tipo Standard, 1.000 watts, série nº 128.398.296, número 345.934	4.592
Barraca de lona com 4,20 x 3,70	4.593
Barraca de lona medindo 4,20 x 3,70	4.597
Cadeira 1.0007	4.598
Idem, idem	4.600
Idem, idem	4.601
Idem, idem	4.602
Idem, idem	4.603
Idem, idem	4.604
Idem, idem	4.605
Idem, idem	4.621
Idem, idem	4.637
Idem, idem	4.662
Idem, idem	4.732

LOTE Nº 4

Mesa pequena pintada de branco com 1 gaveta	4.799
Armário pintado de branco com 12 gavetas pequenas e 1 grande, mod. 0,90 e 0,60	4.800
Armário pintado de branco com 2 portas e 6 divisões internas medindo 1,00 x 0,80 x 0,40	4.801
Armário pintado de branco com 14 divisões internas e porta de correr	4.802
Estante de aço de 1 metro corrido (ventilhada)	4.805
Marginador Sargent, tipo Leite, ref. 10.952	4.808
Idem, idem, referência 10.952	4.809
Mesa de madeira medindo 4,30 x 0,85m envernizada	4.830
Quadro de madeira medindo 1,30 e x 1,00	4.836
Mesa de madeira com coxo para lavar filmes 1,40 x 0,62 x 0,85	4.842
Bebedouro General Electric de 1,5 P, todo reformado	4.845
Maleta com fechadura	4.854
Maleta de couro	4.867
Cadeira C-3	4.908
Idem, idem	4.951
Idem, idem	4.972
Idem, idem	4.985
Idem, idem	4.987
Idem, idem	4.988
Idem, idem	4.989
Idem, idem	5.014
Idem, idem	5.065
Idem, idem	5.074
Idem, idem	5.121

Garrafa térmica de 1 litro	5.167
Esquadro KE 1.855-12	5.287
Camã de campainha tipo sanfona de lona	6.301
Idem, idem	6.302
Idem, idem	6.303
Idem, idem	6.304
Camã de campainha tipo sanfona, de lona	6.305
Idem, idem	6.321
Idem, idem	6.323
Idem, idem	6.324
Idem, idem	6.325
Rádio National Regenerativo com 3 válvulas e fone com caixa de madeira	6.327
Caixa de madeira para bateria	6.328
Binóculo Huet nº 45 310	6.329
Fogão de 2 bocas a óleo marca Hedema	6.554
Idem, idem	6.555
Barraca de lona verde, s/cumiera	7.034
Pasta de couro, de dobrar, com 2 divisões	7.301
Cadeira tipo 1.007	7.304
Idem, idem	7.305
Idem, idem	7.306
Idem, idem	7.307
Idem, idem	7.308
Idem, idem	7.309
Idem, idem	7.310
Idem, idem	7.311
Idem, idem	7.312
Idem, idem	7.313
Mesa de madeira desmontável	7.319
Idem, idem	7.321
Quebra-luz niquelado, com braço flexível	7.330
Idem, idem	7.331
Barraca com toldo 3 x 4	7.358
Idem, idem	7.359
Umbrela para topografia	7.393
Idem, idem	7.394
Caixa de madeira para acondicionamento de grupo gerador	7.401
Carretel com 50 metros de fio duplo	7.402
Idem, idem	7.403
Marmitta térmica de alumínio	7.408
Caixa para lanche	7.412
Carretel com antena	7.413
Painel de ligações elétricas	7.421
Máquina para moer carne	7.424
Rádio National p/trabalho de campo	7.425
Caixa p/bateria	7.426
Caixa p/baterias de radi	7.427
Balança para basímetro (Extensor, manual)	7.430
Caixa para lanche	7.431
Idem, idem	7.432
Idem, idem	7.433
Pasta de couro	7.452
Arquivo de madeira	7.453
Idem, idem	7.454
Bateria Auto Lite, com 6 volts, em caixa alta	7.478
Idem, idem	7.479
Idem, idem	7.480
Idem, idem	7.481
Idem, idem	7.481
Mesa M 2	7.707
Cadeira C-3	7.709
Mesa para desenhista, em pinho com prancheta	7.728
Idem, idem	7.739
Idem, idem	7.742
Idem, idem	7.744
Banco de pinho p/desenhista	7.751
Papeleira 4.201 com 14 gavetas 1 dupla e esteira	7.753
Porta-telefone PT-1	7.799
Mesa mod. 9.919	7.783
Cadeira C-3	7.830
Idem, idem	7.834
Idem, idem	7.836
Poltrona mod. 9.912	7.865
Mesa com prancheta para desenhista em pinho, com 1,50x1,00	7.888
Idem, idem	7.889
Idem, idem	7.890
Caixa para papéis usados	7.912
Idem, idem	7.948
Idem, idem	7.949
Idem, idem	8.062
Idem, idem	8.064
Cesta de arame trançado, para papéis usados	8.088
Idem, idem	8.093
Idem, idem	8.089
Idem, idem	8.090
Idem, idem	8.091
Idem, idem	8.092
Idem, idem	8.094
Idem, idem	8.105
Idem, idem	8.109
Idem, idem	8.110
Idem, idem	8.111
Idem, idem	8.112
Idem, idem	8.114
Idem, idem	8.115
Idem, idem	8.116
Caixa para papéis usados	8.134
Ventilador F&E de 16" w/d. marca Super-luxo	8.273
Cadeira C-3 com braços	8.293
Esquadro KE nº 1.856-6	8.502
Idem, idem	8.520
Idem, idem	8.534

Trena de aço KE Vytface A, com 30 metros	8.600
Extensor manual KE, código E-1-1 — 15 quilos — Chettilion NY — USA	8.618
Extensor manual KE, código E-8-1-1 — 15 quilos — Chettilion NY — USA	8.619
Extensor manual	8.624
Grampeador Bates Staples, tipo B	8.630
Garrafa térmica de 1 litro	8.690
Grampeador Bostitch B-8	8.705
Porta-discos para ditafone	8.718
Grampeador Bostitch B-8	8.720
Máquina de grampear	8.721
Pilão de metal	8.749
Rôco de borracha com corpo de aço	8.759
Enceradeira Eletrolux número 8016677	8.802
Quebra-luz fluorescente de 20 w. completo	8.816
Espumadeira de alumínio	8.827
Prato fundo de alumínio	8.831
Prato de alumínio	8.832
Idem, idem	8.834
Frigideira de ferro	8.835
Cafeteira de metal	8.839
Foice pequena	8.840
Bacia de alumínio	8.843
Apontador para lápis Giant	8.846
Len e para senhista (com pé)	8.866
Tinteiro Dip-Leser número 427	8.908
Quebra-luz fluorescente de 200 x, completo	8.937
Higro-term grafo mod. 596	8.955
Tinteiro com 2 bocas	8.983
Barraca para acampamento med. 4,20 X 3,70	9.002
Barraca para acampamento	9.003
Toldo de lona	9.004
Barraca para cozinha	9.005
Cama de campanha de madeira	9.006
Idem, idem	9.007
Idem, idem	9.008
Idem, idem	9.009
Idem, idem	9.010
Cama de ferro para campanha	9.012
Cama de campanha de ferro	9.013
Idem, idem	9.014
Colchão de lona	9.023

(Fim do lote número 4)

LOTE Nº 5

Banco de campanha	9.027
Idem, idem	9.028
Idem, idem	9.029
Toldo de lona	9.030
Idem, idem	9.031
Chave de fenda	9.039
Caneta tinteiro Parker	9.741
Idem, idem	9.042
Toldo de lona	9.043
Toldo de lona verde, impermeável, com 3,20 X 2,50	9.044
Cama de campanha tipo exército com saco de lona	9.045
Idem, idem	9.046
Idem, idem	9.047
Idem, idem	9.048
Idem, idem	9.049
Idem, idem	9.050
Idem, idem	9.051
Cama de campanha tipo exército com saco de lona	9.052
Idem, idem	9.053
Idem, idem	9.056
Conjunto para cama de campanha, 1 saco de lona contendo: 1 alcochoado de lona, 1 travesseiro, 1 cobertor, 2 fronhas, 2 lençóis	9.058
Idem, idem	9.061
Idem, idem	9.064
Idem, idem	9.072
Idem, idem	9.073
Idem, idem	9.074
Idem, idem	9.075
Cama de campanha com saco de lona	9.077
Idem, idem	9.077
Idem, idem	9.078
Idem, idem	9.079
Idem, idem	9.080
Idem, idem	9.081
Idem, idem	9.082
Conjunto acessório para cama de campanha, 1 saco contendo 1 alcochoado de lona, 1 travesseiro, 1 cobertor, 1 colcha, 2 lençóis	9.084
Idem, idem	9.086
Idem, idem	9.087
Caneta tinteiro Parker 21	9.098
Idem, idem	9.099
Alicate sem isolamento	9.109
Barraca de acampamento de lona, medindo 3 x 4 metros	9.111
Toldo de lona para barraca medindo 4,00 x 5,00	9.112
Idem, idem	9.113
Lanterna de mão Ranger	9.121
Camburão (balde para gasolina)	9.123
Chave de fenda	9.124
Chave de fenda, com cabe de baquelite	9.125
Voltímetro portátil de bolso	9.129
Microfone Ronette B-110	9.130
Tintureiro Esterbrook com 2 bocas e canetas	9.329
Numerador Roberts, nº 1.100.522 modelo 95	9.352
Garrafa térmica de 1 litro marca Icy	9.353

Idem, idem	9.354
Idem, idem	9.356
Talhadeira	9.359
Fogareiro a querosene marca S.V.E.A. — 1	9.360
Grampeador Bostitch	9.380
Idem, idem	9.390
Grampeador Bates Stapler mod. B	9.397
Caldeirão de alumínio médio	9.401
Frigideira de alumínio cúbico	9.402
Chaleira de alumínio	9.403
Caçarola de alumínio	9.404
Idem, idem	9.405
Idem, idem, tamanho 24	9.406
Bacia de alumínio c/0,30 de diâmetro	9.407
Caldeirão marca Chaleira tamanho 22	9.408
Marmitta militar (tipo) de alumínio	9.409
Caçarola de alumínio nº 24	9.410
Chaleira de alumínio marca Couraça nº 20	9.412
Bacia de alumínio c/0,30 de diâmetro	9.413
Idem, idem	9.414
Caçarola de alumínio nº 24	9.415
Chaleira de alumínio	9.416
Chaleira de alumínio marca Couraça tamanho 20	9.417
Idem, idem tamanho 24	9.418
Concha de alumínio grande M.R.	9.419
Concha de alumínio para sopa	9.420
Idem, idem	9.421
Concha de ferro pequena	9.423
Concha de alumínio forte	9.424
Psicômetro marca Welc tipo 1.290 de funda	9.431
Tripé de ferro, Standard Cine, com refletor	9.436
Bule para café marca Rochedo grande	9.441
Chaleira grande de alumínio marca Chaleira	9.442
Panela de alumínio grande, marca Chaleira	9.443
Lampeão de gasolina marca Coleman	9.444
Fogareiro a gasolina marca Primus	9.445
Bacia de alumínio pequena 30 de diâmetro	9.446
Leiteira de alumínio Forte 1 litro	9.448
Frigideira de alumínio Extra	9.451
Panela de alumínio	9.456
Fogareiro	9.458
Frigideira de ferro marca (illegível)	9.459
Bolsa de couro Tiracolo para viagem	9.531
Lampeão Coleman pequeno	9.548
Lampeão Dietz junior, médio	9.552
Lampeão Diana, grande nº 500	9.553
Lampeão Tupân nº 77	9.554
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	9.607
Régua "T" com bordo de celulose, marca Keuffel & Esser número 2.088-42	9.620
Apontador para lápis Boston nº 4	9.628
Numerador Star automático	9.656
Rifle Winchester Calibre 44	9.719
Bolsa de couro para serviço de campo	9.726
Barraca de lona cáqui med. 2,00 x 2,00 para campanha	9.750
Idem, idem	9.751
Idem, idem	9.752-A
Refletor	9.757-A
Idem	9.758-A
Quebra-luz, fluorescente com haste pantográfica	9.817
Esteroscópio	9.826
Cadeira de agrimensor nº 501-20	9.834
Idem, idem	9.835
Idem, idem	9.836
Idem, idem	9.837
Idem, idem	9.838
Idem, idem	9.839
Idem, idem	9.840
Esquadro Safyr	9.845
Régua de madeira em "T", Albert Nestler DEP 98	9.849
Tanque para renovação de filmes 35mm Kino-C	9.853
Tripé filmes tipold para máquina de filmar nº 6.766 com estôjo	9.855
Cortadeira Riber Roto manual	9.875
Tanque para revelação de filmes 35mm Kino-C	9.877
Caneta Parker	9.878
Idem, idem	9.879
Refletor pequeno	9.921
Binóculo marca Kershaw com telémetro de 10 x40 nº 52.582	9.927
Porta-chapa	10.500
Diafragma Iris	10.501
Chassis de madeira para chapa	10.502
Idem, idem	10.503
Tripé G.C. 51 com estôjo	10.507
Tanque niquelado marca Lacoste	10.509
Obturador para câmara	10.510
Tanque de folha para chapa 13x18	10.512
Tripé de alumínio Riber 6 partes e estôjo de couro	10.534
Caneta Esterbrook	10.550
Panela esmaltada para 5 litros	10.580
Panela esmaltada de 22 para 2 litros	10.582
Tanque para revelação de filmes 35mm, Kino-C	10.991
Idem, idem	10.992
Marginador 24x30	11.020
Pasta de couro	11.024
Armação mod. in. com refletor esmaltado a fogo com 2 lâmpadas de 40W com reatores e suporte GE	11.518-A
Ferro de soldar elétrico	11.594
Caixa para porta negativo	11.598-A
Idem, idem	11.599-A
Idem, idem	11.600-A

Idem, idem	12.002
Idem, idem	12.003
(Fim do lote nº 5)	
Lote nº 6	
Perfurador nº 230	12.097
Grampeador B-8	12.303
Martelo pequeno para trabalho de precisão, tipo de bola	12.343
Trena de aço, Rost, com 20 metros, com estôjo de couro fab. austríaco	12.373
Idem, idem	12.374
Idem, idem	12.375
Pasta de couro forte 40x27	12.447
Carimbo datador, marca Datantil, com a palavra Pago	12.451
Lanterna elétrica marca Ranger Scovil, para 2 pilhas	12.480
Idem, idem	12.482
Idem, idem	12.484
Idem, idem	12.485
Idem, idem	12.487
Esquadro Albert Nestler	12.820
Caneta tinteiro Esterbrook	13.098
Idem, idem	13.099
Alicate compressão	13.100
Chave inglesa marca Stilson alemã	13.103
Cantil de alumínio de 1 litro	13.111
Idem, idem	13.113
Serrota de 20"	13.142
Armário de fôlha esmaltada com 2 prateleiras mod. 0,80x0,55x0,31	13.147
Barraca de lona	13.175
Alicate para cortar arame	13.190
Grampeador Bostitch B-8	13.398
Idem, idem	13.401
Idem, idem	13.422
Extintor de incêndio marca "Sicol" tipo CTC de 1 litro com suporte para veículo	13.451
Extintor de incêndio marca "Sicol" tipo CTC de 1 litro com suporte para veículo	13.452
Idem, idem	13.453
Idem, idem	13.454
Idem, idem	13.456
Extintor de incêndio para Jeep, tipo espuma de 2 1/2 galões, confeccionado em chapa de aço, pintado externamente de vermelho, a Duco com capacidade para 10 litros	13.457
Idem, idem	13.460
Perfurador marca Super nº 5	13.987
Grampeador Bostitch B-8	14.133
Relógio FR, para revelação de filmes	14.223
Fogareiro elétrico b'indado	14.685
Grampeador Bostitch B-8	14.687
Idem, idem	14.692
Idem, idem	14.695
Idem, idem	14.696
Idem, idem	14.709
Calibrador de pneus	14.721
Chave de fenda	14.723
Chave inglesa	14.726
Ferro de solda elétrico de 200W, 110 Volts	14.757
Relógio para revelação de filmes de fab. alemã, marca Kienzle-Minuta	14.892
Cadeira K-20	15.045
Idem, idem	15.058
Idem, idem	15.087
Poltrona C2-B	15.157
Ventilador grande para mesa Faet 16"	15.202
Caixa para papéis usados	15.235
Cadeira C-3	15.304
Caixa para papéis usados tipo CP	15.346
Ventilador Faet de 10"	15.402
Cesta para papéis usados	15.437
Cesta 9.916 de madeira	15.539
Ventilador para mesa com 16" Wiex	15.630
Cesta para papéis usados	15.639
Idem, idem	15.643
Mesa MM-2-B de madeira	15.700
Cesta para papéis de arame	15.751
Idem, idem	15.752
Idem, idem	15.753
Idem, idem	15.756
Perfurador marca Super "P"	17.090
Grampeador Bostitch B-8	17.507
Idem, idem	17.512
Idem, idem	17.522
Idem, idem	17.523
Idem, idem	17.535
Régua triplo decímetro com 3 mm marca Richards	17.554
Caixa C-3 para papéis de expediente 0,35x0,25	2.956
Caixa para papéis usados	15.234
Idem, idem	15.239
Caixa para papéis de expediente C.E.	8.141

(Material sem número CNG incluído no Lote nº 6)

Portas Vaj-ven — 1 base prancheta de ferro Lutz Ferrando — 1 timpano — 1 prateleira — 1 estôjo monografo Wrico (vazio) — 1 estôjo para desenho Riefler (vazio) — 2 estôjos para desenho (vazio) — estôjo para máquina fotográfica (vazio) 1 caixa com bateria — 2 trenas — 2 quebra-luz — 1 banheira esmaltada Sargent — 2 tripes Dietzen — 3 tripes — 1 régua com 100 cm — 2 régua "T" — 1 quillhotina — 1 relógio — 1 lampião — 1 porta brocas (vazio) — 1 caixa para expediente — 11 caixas CP — 16 cestas de arame — 3 tampas de garrafas térmicas — 1 marmitta — 1

copo de alumínio — 3 pratos de ágata — 1 prato — 18 pratos de alumínio — 2 bules de ágata — 1 espumadeira — 1 concha — 1 chaleira de alumínio — 4 bacias de alumínio — 1 panela de ferro — 4 caldeirões de alumínio — 3 caldeirões de ferro — 7 canecos de alumínio — 5 canecos de ágata — 3 facas — 3 garfos de alumínio — 5 colheres de alumínio.

(Fim do lote nº 6)

2 — A concorrência de que trata o presente edital será realizada no dia 8 de abril de 1963, às 14 horas, na sede do Conselho Nacional de Geografia, à Av. Franklin Roosevelt 146 — 4º andar.

3 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material, à Avenida Franklin Roosevelt 146 — 4º andar, até às 14 horas do dia 8 de abril de 1963.

4 — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, devidamente rubricadas em tôdas as vias, com os preços em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

5 — O material constante do presente edital poderá ser visto à Avenida Francisco Bicalho, 101, das 11 horas às 17, excetuando-se os sábados.

6 — Os concorrentes que se habilitarem deverão fazer uma caução no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) que deverá ser depositada na tesouraria deste Conselho, à Av. Beira-Mar, 436.

7 — As propostas deverão mencionar o preço por lote, não sendo considerado o preço unitário por material.

8 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1963. — *Lourival Guerra*, Chefe da DA/SM.

Dias 4 a 6 de março de 1963.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL Nº 22-63

Edital de concorrência pública para execução de serviços de dragagem de canais na Residência de Macaé, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Rio de Janeiro.

Autorizado pelo Sr. Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta nesta data, a concorrência pública para o serviço acima mencionado, de acordo com as seguintes condições:

I — Da Inscrição

1ª *Condição* — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer até a véspera da concorrência, exibindo os documentos abaixo na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras (Rio de Janeiro):

a) recibo de quitação de todos os impostos devidos municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) Certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3) e relativa ao cumprimento do exercício das profissões de engenheiro e arquiteto;

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma, sendo indispensável, para participação na concorrência que o concorrente exiba, declaração de satisfação plena do contrato de serviços semelhantes, pactuados com a União, emitida pela Administração respectiva, devendo essa declaração referir-se a um período nunca superior a dois anos de antecedência à data da concorrência;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta na concorrência;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado do Departamento Nacional de Indústria e Comércio; devendo o capital registrado da firma ser igual ou superior a Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

f) certidão a que se refere o Decreto-Lei nº 2.765, de 9-11-40 (quitação dos empregadores para com as instituições de seguros sociais);

g) apólices de Seguro de Acidente do Trabalho;

h) quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico;

i) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro.

2ª *Condição* — Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições, sendo então considerado inscrito. Dar-se-á a inscrição até às dezete horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

II — Da Apresentação da Proposta

3ª *Condição* — No dia 26 de março de 1963 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, à Praça Pio X nº 78 — 4º andar — Rio de Janeiro, suas propostas que serão recebidas até as 15:00 horas pela comissão de recebimento de proposta. A Comissão de julgamento será presidida pelo presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

4ª *Condição* — As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, em invólucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital, constando ainda: preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; assinatura do proponente e a data.

5ª *Condição* — As propostas serão do modelo indicado pelas Especificações.

6ª *Condição* — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

III — Do Julgamento das Propostas

7ª *Condição* — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 44.865.000,00 (quarenta e quatro milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) ou estabeleça para a realização do serviço um prazo maior do que 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

8ª *Condição* — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou divergiam dos termos deste edital, por menor que

seja esta divergência ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9.^a *Condição* — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para a classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

10.^a *Condição* — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

11.^a *Condição* — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no *Diário Oficial* para conhecimento dos interessados.

12.^a *Condição* — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

IV — DO CONTRATO

13.^a *Condição* — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14.^a *Condição* — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

15.^a *Condição* — Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

16.^a *Condição* — Ficam fazendo parte integrante deste edital as Normas Gerais para Empreitadas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as Especificações para a presente concorrência, que serão fornecidas diariamente aos interessados das 15 às 17 horas, pela Comissão de Concorrências deste Departamento, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

V — DIVERSOS

17.^a *Condição* — A caução a que se refere a alínea d) do Capítulo I do presente edital, cuja guia será extraída pela Divisão de Administração deste Departamento até a véspera da realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concorrente aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

18.^a *Condição* — Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor à Divisão de Administração para assinar o ajuste, perderá o mesmo a favor da Fazenda Nacional, a caução referida na 17.^a *Condição*. A juízo do Diretor-Geral deste Departamento serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

19.^a *Condição* — Será julgada inidônea para outro e qualquer serviço com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20.^a *Condição* — A despesa com o execução dos trabalhos correrá à conta da verba 2.0.00 — Transferências, consignação 2.1.00 — Auxílios e subvenções, subconsignação 2.1.01, item 3 — Entidades Autárquicas — 2) — Departamento Nacional de Obras de Saneamento, alínea 21-9) — Rio de Janeiro — Obras de saneamento, etc. do Anexo 4.22 — M.V.O.P. da Lei nº 4.177 de 11 de dezembro de 1962, no presente exercício, e nos exercícios subsequentes pelas verbas próprias distribuídas a este Departamento. — Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

EDITAL Nº 27-63

Edital de concorrência pública para execução de serviços de dragagem de canais no 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Espírito Santo.

Autorizado pelo Senhor Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para o serviço acima mencionado, de acordo com as seguintes condições.

I — Da Inscrição

1.^a *Condição* — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer até a véspera da concorrência, exibindo os documentos abaixo na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras (Rio de Janeiro).

a) recibo de quitação de todos os impostos devidos municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3) e relativa ao cumprimento do exercício das profissões de engenheiro e arquiteto;

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma, sendo indispensável, para participação na concorrência, que o concorrente exiba, declaração de satisfação plena do contrato de serviços semelhantes, pactuados com a União, emitida pela Administração respectiva, devendo essa declaração referir-se a um período nunca superior a dois anos de antecedência à data da concorrência;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta na concorrência;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado do Departamento Nacional de Indústria e Comércio; devendo o capital registrado da firma ser igual ou superior a Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

f) certidão a que se refere o Decreto-Lei nº 2.765, de 9-11-40 (quitação dos empregadores para com as instituições de seguros sociais);

g) apólices de Seguro de Acidente do Trabalho;

h) quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico;

i) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma

ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro.

2.^a *Condição* — Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições, sendo então considerado inscrito. Dar-se-á a inscrição até às dezessete horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

II — Da apresentação da Proposta

3.^a *Condição* — No dia 27 de março de 1963 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, à praça Pio X nº 78 — 4º andar — Rio de Janeiro, suas propostas que serão recebidas até às 15^h horas, pela comissão de recebimento de proposta. A comissão de julgamento será presidida pelo Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

4.^a *Condição* — As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, em invólucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital, constando ainda: preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; assinatura do proponente e a data.

5.^a *Condição* — As propostas serão do modelo indicado pelas Especificações.

6.^a *Condição* — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras circunstâncias que interessarem ao julgamento da licitação.

III — Do Julgamento das Propostas

7.^a *Condição* — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 141.300.000,00 (cento e quarenta e um milhões e trezentos mil cruzeiros) ou estabeleça para a realização do serviço um prazo maior do que 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

8.^a *Condição* — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou diverjam dos termos deste edital, por menor que

seja esta divergência ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9.^a *Condição* — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para a classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

10.^a *Condição* — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

11.^a *Condição* — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no *Diário Oficial* para conhecimento dos interessados.

12.^a *Condição* — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

IV — Do Contrato

13.^a *Condição* — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14.^a *Condição* — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

15.^a *Condição* — Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

16.^a *Condição* — Ficam fazendo parte integrante deste edital as Normas Gerais para Empreitadas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as Especificações para a presente concorrência, que serão fornecidas diariamente aos interessados das 15 às 17 horas, pela Comissão de Concorrências deste Departamento, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

V — Diversos

17.^a *Condição* — A caução a que se refere a alínea d) do Capítulo I do presente edital, cuja guia será extraída pela Divisão de Administração deste Departamento até a véspera da realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concorrente aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

18.^a *Condição* — Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor à Divisão de Administração para assinar o ajuste, perderá o mesmo a favor da Fazenda Nacional, a caução referida na 17.^a *Condição*. A juízo do Diretor-Geral deste Departamento serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

19.^a *Condição* — Será julgada inidônea para outro e qualquer serviço, com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20.^a *Condição* — A despesa com a execução dos trabalhos correrá à conta da verba 2.0.00 — Transferências, consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções, subconsignação 2.1.01 — item 3) — Entidades Autárquicas — 2) — Departamento Nacional de Obras de Saneamento, alínea 08-3) Espírito Santo — Obras de saneamento, etc. do Anexo 4.22 — M.V.O.P. da Lei nº 4.177 de 11 de dezembro de 1962, no presente exercício e nos exercícios subsequentes pelas verbas próprias distribuídas a este Departamento. — Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação n.º 266

2.^a edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00